



Planejamento **Integrado de Eleições** 2020

Março de 2020

Composição do Tribunal Pleno

Presidente	Des. Carlos Escher
Vice-Presidente e Corregedor Regional eleitoral	Des. Zacarias Neves Coêlho
Desembargadores Substitutos	Des. Leobino Valente Chaves – Substituto Des. Leandro Crispim – Substituto
Juizes Federais	Alderico Rocha dos Santos Carlos Augusto Tôrres Nobre – Substituto
Juizes de Direito	Átila Naves Amaral Ronnie Paes Sandre – Substituto Rodrigo de Silveira José Proto de Oliveira – Substituto
Juristas	Luciano Mtanios Hanna Sérgio de Abreu Cordeiro Magalhães – Substituto Vicente Lopes da Rocha Júnior vago
Procurador Regional Eleitoral	Célio Vieira da Silva Otávio Balestra Neto – Substituto
Ouvidor Regional Eleitoral	Vicente Lopes da Rocha Júnior

Estrutura Administrativa

Diretor-Geral	Wilson Gamboge Júnior
Secretário Judiciário	Leonardo Sapiência Santos
Secretária de Administração e Orçamento	Cristina Tokarski Persijn
Secretário de Gestão de Pessoas	Adenir José de Sousa
Secretário de Tecnologia da Informação	Dory Gonzaga Rodrigues
Organização	Silvio José Alberto de Moraes Filho
Arte e diagramação	Otávio Augusto de Souza

SUMÁRIO

01. Introdução	4
02. Planejamento de Eleições	5
03. Macroprocesso Processo Eleitoral	9
04. Macroprocesso de Apoio	84
05. Macroprocesso de Governança	102

INTRODUÇÃO

Ano após ano a Justiça Eleitoral goiana tem aperfeiçoado o seu Processo Eleitoral com foco no cumprimento de sua missão institucional de garantir a legitimidade do processo eleitoral, primando pelos alinhamentos estratégicos de fortalecimento da governança e de transparência, celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional. E um dos mecanismos que tem possibilitado esse aperfeiçoamento é a construção de um planejamento integrado que percorra todas as etapas, instâncias e processos do negócio.

A diretriz norteadora da realização de eleições é assegurar a excelência de atendimento ao cidadão e harmonizar o planejamento das eleições às expectativas da sociedade, com a realização de eleições seguras e transparentes. Nesse sentido e considerando toda a complexidade das atividades que envolvem as eleições, tornou-se indispensável entender os processos de negócio envolvidos e identificar o relacionamento entre eles. Assim, surgiu a construção do Planejamento Integrado das Eleições, que busca percorrer todos os processos que compõem a cadeia de valor do Tribunal, discriminada na Portaria nº 792/2014-PRES, e alinhar com as diretrizes do Planejamento Estratégico 2016-2021 e do Plano de Gestão 2018-2020.

Acrescido ao mapeamento dos processos da cadeia de valor (diagrama de escopo e fluxograma), foram analisados os riscos que envolvem a execução do processo eleitoral e desenvolvidos alguns indicadores para medição e análise do desempenho visando o aperfeiçoamento, a melhoria contínua e a evolução dos processos.

2. Planejamento de Eleições



O Planejamento Integrado das Eleições permeia quatro etapas definidas e necessárias para o alcance dos resultados pretendidos com eficácia e minimização dos riscos, quais sejam planejamento, execução, monitoramento e avaliação. O planejamento direciona-se na identificação das iniciativas, ações e meios necessários para atingir os objetivos do Processo Eleitoral. Destaca-se o levantamento das necessidades orçamentárias, essencial para garantir os recursos necessários para a realização do pleito.

No monitoramento é possível verificar o desempenho das atividades à medida que são realizadas, permitindo a adoção de soluções rápidas e eficientes. Por último, a fase da avaliação, que proporciona a análise dos resultados obtidos na eleição e a identificação de oportunidades de aperfeiçoamento do processo para as próximas eleições. A avaliação do processo eleitoral está discriminada em capítulo próprio.

- **Levantamento das necessidades orçamentárias**

As propostas de melhoria levantadas na avaliação das Eleições 2018 e as necessidades orçamentárias ordinárias próprias das eleições foram inseridas tempestivamente na Proposta Orçamentária de Pleitos 2020 (PAD nº 539/2019, doc. nº 99856/2019).

Foi autorizado pelo TSE para a realização do 1º turno da Eleições, o montante de R\$7.674.821,00 (sete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais), conforme painel de [Gestão Orçamentária e Financeira](#),

publicado na Intranet na seção Laboratório de Inovação, desenvolvido pela Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica (AAGGE/DG).

Para o pagamento de despesas com pessoal e serviço extraordinário para as eleições, foram autorizados R\$8.679.520,00 (oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte reais), porém foi disponibilizado até o momento R\$3.905.784,00 (três milhões, novecentos e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais), conforme painel de BI de acompanhamento e gestão de [Despesas com Pessoal](#), também disponível na intranet.

- **Monitoramento das eleições**

Nas Eleições de 2018 o monitoramento das ações foi realizado por meio do Sistema SIMPLES (Sistema de Monitoramento do Planejamento de Eleições) e de planilhas. Na avaliação das eleições de 2018, foi identificada a necessidade de encontrar outras formas de monitoramento, pois ambas exigiam um esforço muito significativo e o Sistema SIMPLES, por vezes, não conseguia demonstrar a real situação (status) de algumas tarefas estratégicas. Assim, restou decidida a descontinuidade da utilização do Sistema SIMPLES.

Na tentativa de substituir o Sistema SIMPLES, está em execução a implantação do Sistema de Gestão Integrado de Eleições - SGIE, desenvolvido pelo Regional do Tocantins. O SIGIE é uma solução de gestão do processo eleitoral, permitindo a padronização da execução das atividades de eleição, é composto pelos módulos de pessoas, locais de votação, recursos e parceiros.

Outrossim, foi adquirido pelo Tribunal no ano passado e está em fase de implantação o Sistema de Gestão Corporativa SE SUIT, buscando a melhoria do desempenho organizacional. Este sistema possui um módulo de controle do desempenho dos indicadores, trazendo também o módulo de gestão de riscos, gestão de processos, gestão de projeto e gestão documental.

Ademais, a Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica (AAGGE/DG) criou o [Laboratório de Inovações](#) e desenvolveu alguns painéis de gestão que serão muito úteis para o monitoramento das eleições como o de Gestão Orçamentária Financeira, Gestão do PAD, Gestão de Contratos, Infodip, Locais de Votação, Licitações e Despesas com Pessoal. Há outros dois painéis já concluídos, que ainda não foram publicados na intranet que são o ELO (acompanhamento de atendimento e ASE) e o Estatística Jurisdicional (PJe). Este último será uma ferramenta muito importante para o monitoramento e tomada de decisões nos Processos de Registro de Candidaturas e Prestação de Contas de Campanha.

3.

Macroprocesso

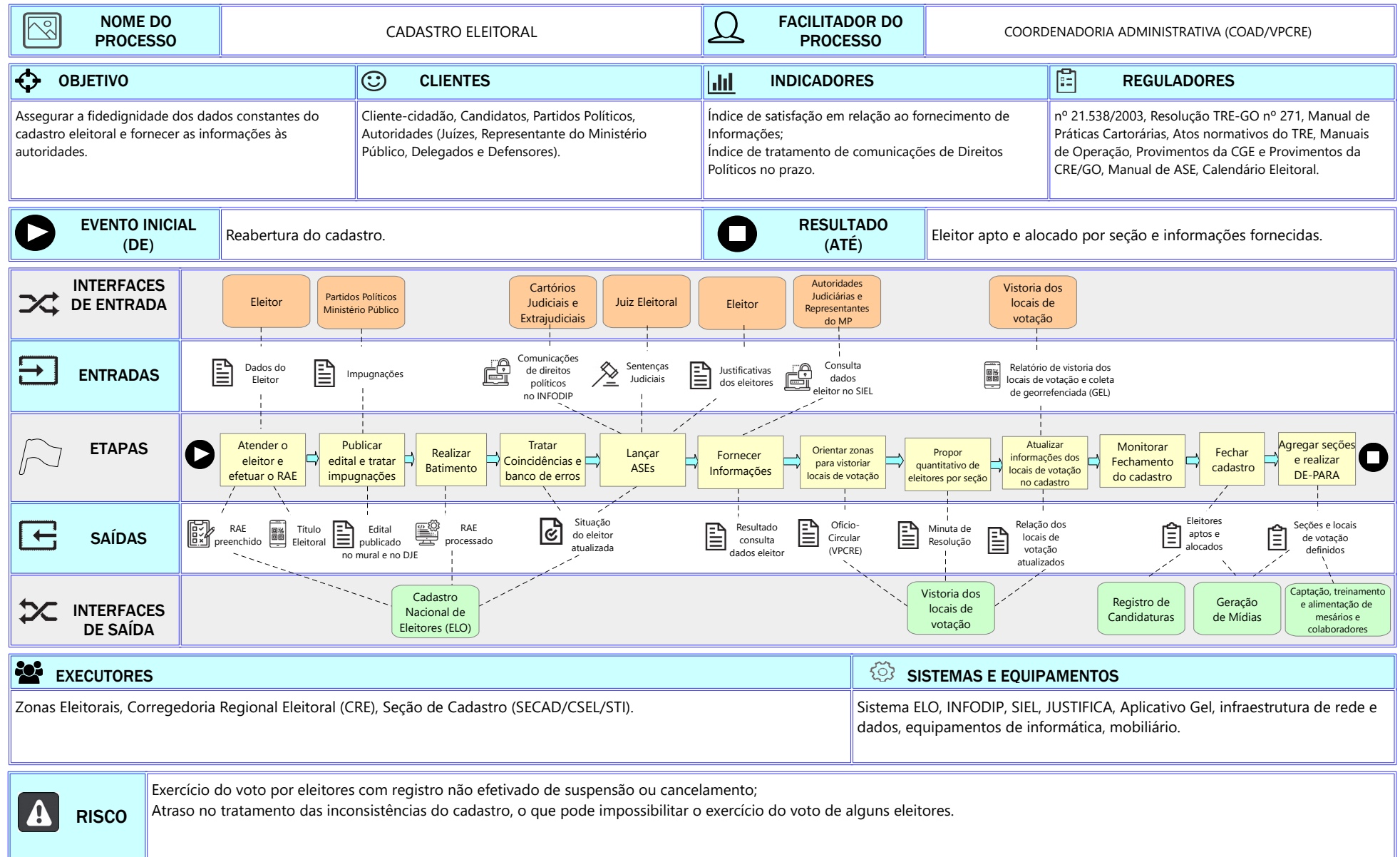
Processo Eleitoral

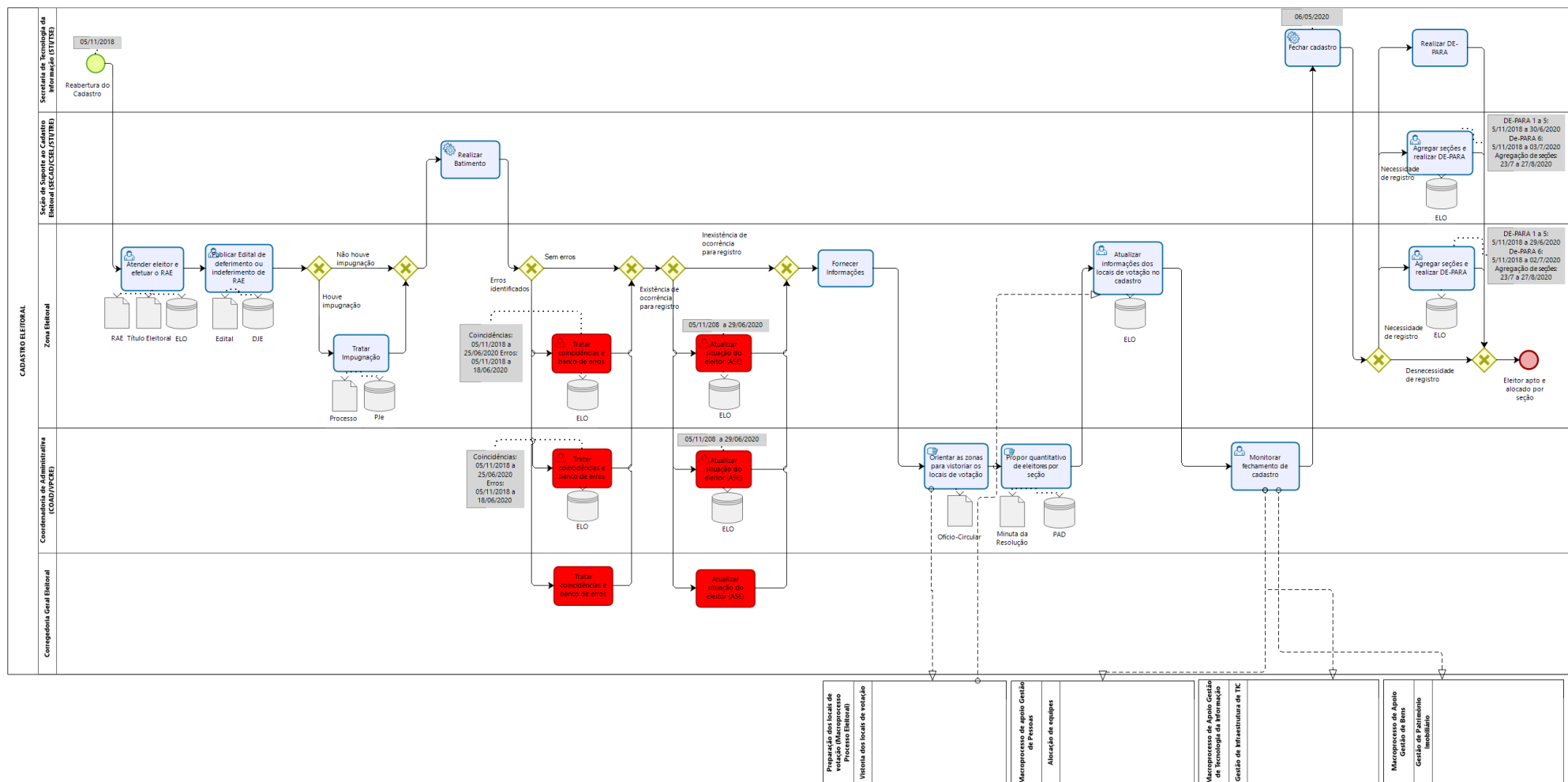


Cadastro Eleitoral

Conjunto de procedimentos efetivadores e controladores dos direitos políticos dos cidadãos, objetivando compor, manter e depurar o banco de dados de eleitores no cadastro nacional de eleitores e definindo os cidadãos aptos a votarem e/ou serem votados nas eleições.

DIAGRAMA DE ESCOPO





O Processo Cadastro Eleitoral visa fornecer, precipuamente, a relação dos eleitores aptos ao voto e a serem votados alocados por mesa receptora de votos, mesa receptora de voto em trânsito e mesa receptora de voto de preso provisório.

Diversas atividades devem ser executadas no cadastro eleitoral, impactando diretamente nas eleições, e o cronograma das referidas ações estão discriminadas na Resolução TSE nº 23.601/2019, DJe de 27/12/2019, cujo monitoramento é realizado pela Coordenadoria Administrativa (COAD/VPCRE) e pela Seção de Suporte ao Cadastro Eleitoral (SECAD/CSEL/STI). O risco do referido processo está mapeado e discriminado no capítulo Gestão de Riscos das Eleições 2020.

- **Fechamento de Cadastro**

Com a Resolução TRE-GO nº 277/2018, de 15/3/2018, e a Portaria nº 113/2018-PRES, de 16/4/2018, houve um aperfeiçoamento do fechamento do cadastro eleitoral nas Eleições de 2018 diminuindo a sobrecarga de trabalho principalmente dos servidores dos cartórios e melhorando a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-clientes, pois acabaram com as enormes filas na porta dos cartórios. Está em análise pela Diretoria-Geral e Presidência, para publicação até final de março, a reedição de portaria que define o horário de atendimento dos cartórios no período de fechamento do cadastro, pois na Avaliação das Eleições foi um tema bastante elogiado por todos os servidores envolvidos no fechamento, dos cartórios e da sede do tribunal.

Ademais, restou decidido pela Administração o não pagamento de jornada extraordinária no período de fechamento de cadastro deste ano.

- **Agregação de seções**

A definição do quantitativo de eleitores por Mesa Receptora de Voto e as agregações de seção são temas que sempre demandaram a normatização do Tribunal (Resolução TRE-GO nº 283/2018, de 23/7/2018). Para as Eleições de 2020, surgiu um tema bastante complicado e que exige o enfrentamento da Justiça Eleitoral que é a chamada “otimização da distribuição de eleitores nas seções eleitorais”, o que implica a necessidade de definição de estratégias para diminuir a quantidade de mesas receptoras de voto em todas as unidades da federação, de forma a colocar o maior número possível de eleitores em cada urna. A otimização surgiu diante do atual cenário de não conclusão do processo licitatório a tempo para aquisição de novas urnas eletrônicas pelo Tribunal Superior Eleitoral para as Eleições Municipais, exigindo que alguns Tribunais cedam urnas eletrônicas 2009 sob a sua posse a outros Regionais que possuem urnas muito antigas.

Em reunião no Tribunal Superior Eleitoral, realizada 7/2/2020, foi apresentada aos Diretores-Gerais a situação das urnas eletrônicas e a necessidade de otimização. O parque de urnas deste Regional é de 16.597 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e sete) unidades, sendo que pouco mais de duas mil urnas estão pendentes de reparo. Das urnas do parque aptas à realização das eleições deverão ser cedidas a outros Regionais, atendendo à solicitação do TSE, 1.947 (um mil, novecentos e quarenta e sete) urnas, inclusive com a responsabilidade pelo transporte. Assim, restarão para a realização das Eleições 2020, 14.650 (catorze mil, seiscentos e cinquenta) urnas. Lembrando que atualmente possuímos 14.961 (catorze mil, novecentos e sessenta e uma) seções eleitorais distribuídas em 2.468 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito) locais de votação.

A Diretoria-Geral, em atendimento à solicitação do TSE, encaminhou o Ofício nº 26/2020-DG, de 10/2/2020, com sugestões para a referida otimização. Ademais, a AAGGE desenvolveu um painel de gestão dos locais de votação e nesta ferramenta foi incluída duas hipóteses de otimização das seções, levando em consideração o quantitativo ideal proposto pela TSE de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) eleitores por seção (<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMmY1ZmI0ODktODc1OC00YzUyLWI3OTQtNGI5MGEyMGVmMTM5IiwidCI6IjI2ZjA4NzIyLTFjOWUtNGVhZS1iN2VkLTlhMmI3N2ZmM2Q5YyJ9>).

Estão sendo aguardadas orientações do Tribunal Superior Eleitoral a respeito da forma de otimização.

Gerenciamento de Dados Partidários

Conjunto de procedimentos que envolvem a anotação, a suspensão, a inativação, a legalidade e a publicidade da composição dos órgãos partidários em âmbitos estadual e municipal assim como a regularidade jurídica das filiações partidárias.

DIAGRAMA DE ESCOPO

	NOME DO PROCESSO	GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES PARTIDÁRIAS		FACILITADOR DO PROCESSO	Coordenadoria de Registros de Dados Processuais e Partidários, Protocolo e Expedição (CRPE/SJD)
	OBJETIVO	Realizar o gerenciamento das informações referentes aos órgãos de direção de partidos políticos, de seus integrantes e delegados em âmbito estadual e municipal.		CLIENTES	Zonas Eleitorais, Partidos Políticos, Eleitores.
	INDICADORES			REGULADORES	Constituição Federal, Código Eleitoral; Lei 9504/97; Resoluções do TSE; Atos normativos do TREGO.
	EVENTO INICIAL (DE)	Ata de convenção partidária.		RESULTADO (ATÉ)	Informação partidárias publicadas na internet.
	INTERFACES DE ENTRADA	TSE Cadastro Eleitoral Partidos Políticos			
	ENTRADAS	Cadastro do usuário nacional Inscrição eleitoral Ata da convenção partidária Anotação no SGIPex			
	ETAPAS	Receber anotação Analisar anotação Validar anotação Publicar anotação na Internet			
	SAÍDAS	Anotação Partidária no SGIPWeb Anotação Partidária No SGIP Certidão da composição partidária			
	INTERFACES DE SAÍDA	Filiação Partidária Registro de Candidaturas Prestação de Contas de Campanhas			
	EXECUTORES	Coordenadoria de Registros de Dados Processuais e Partidários, Protocolo e Expedição (CRPE), Partidos Políticos.			
	SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP), E-mail, computadores, mobiliário de escritório.			
	RISCO				

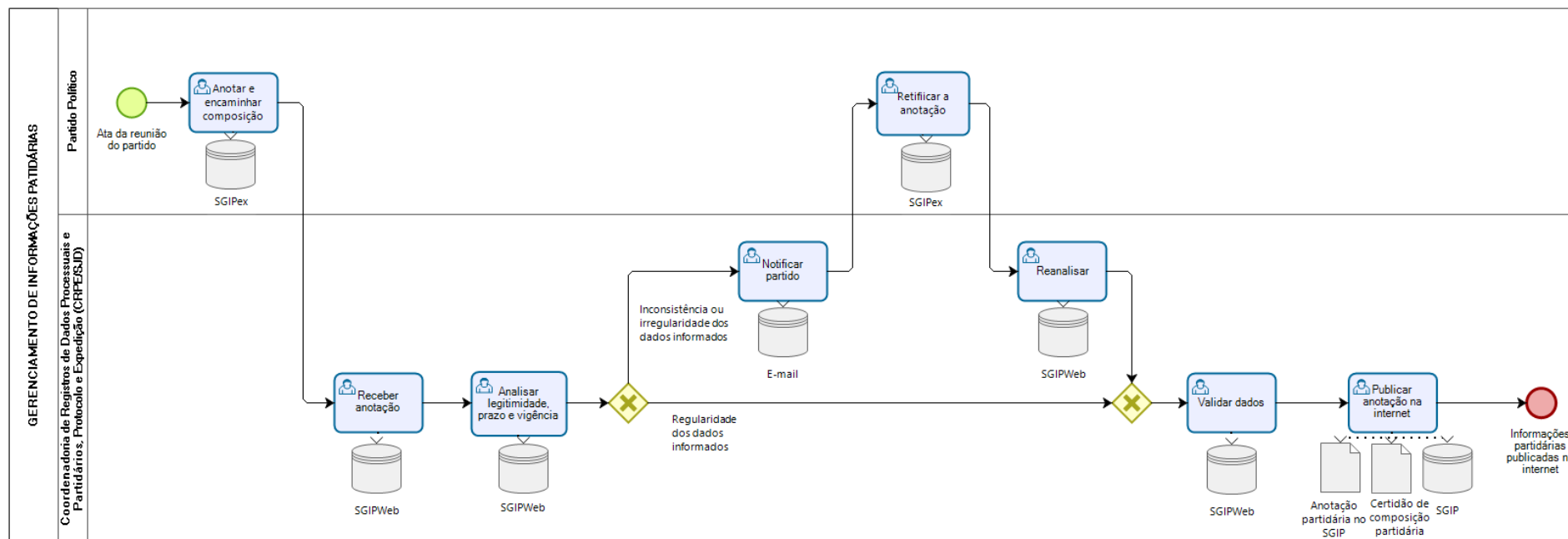
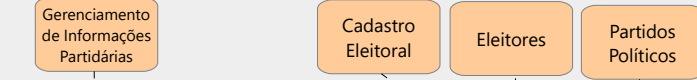
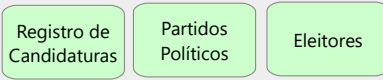
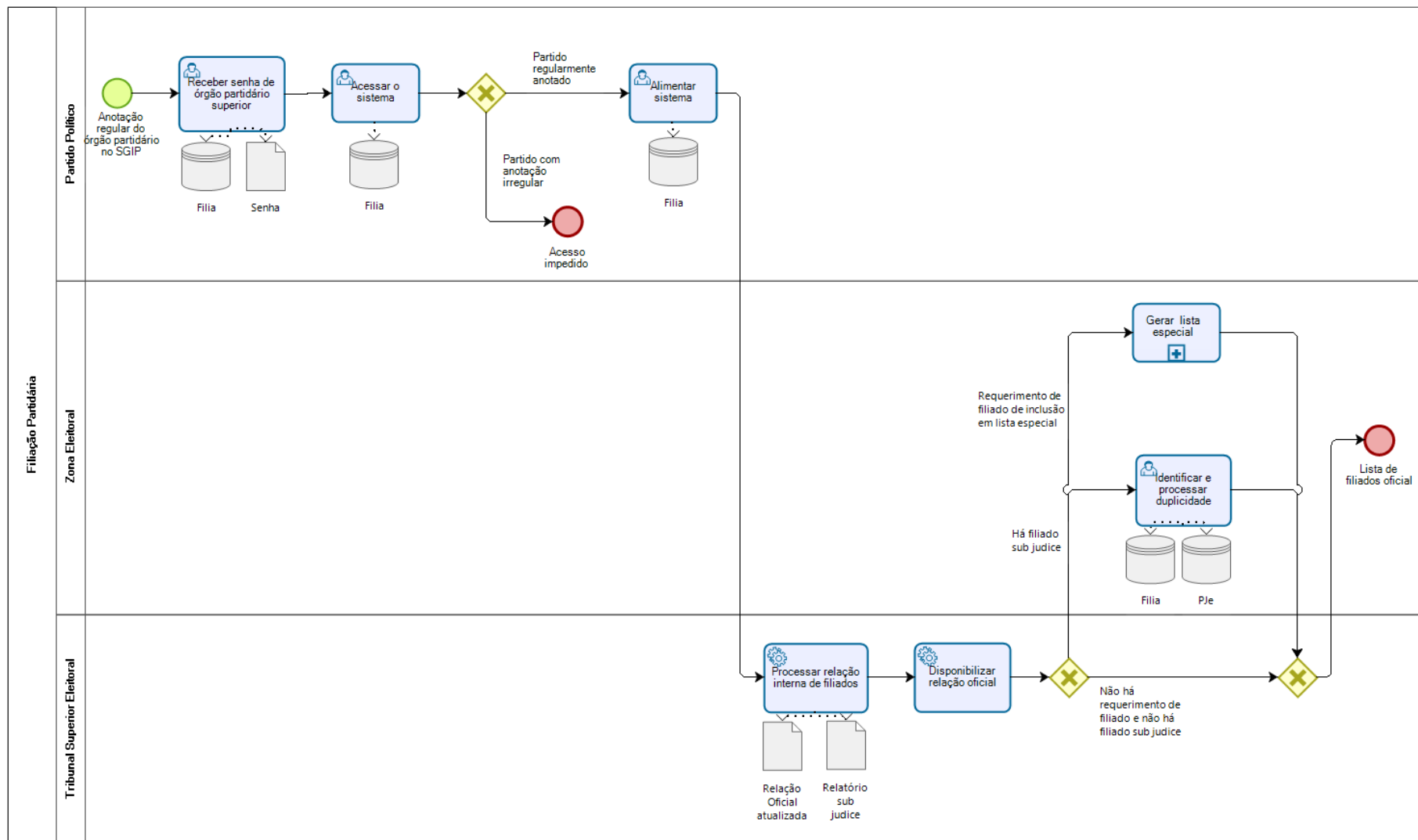


DIAGRAMA DE ESCOPO

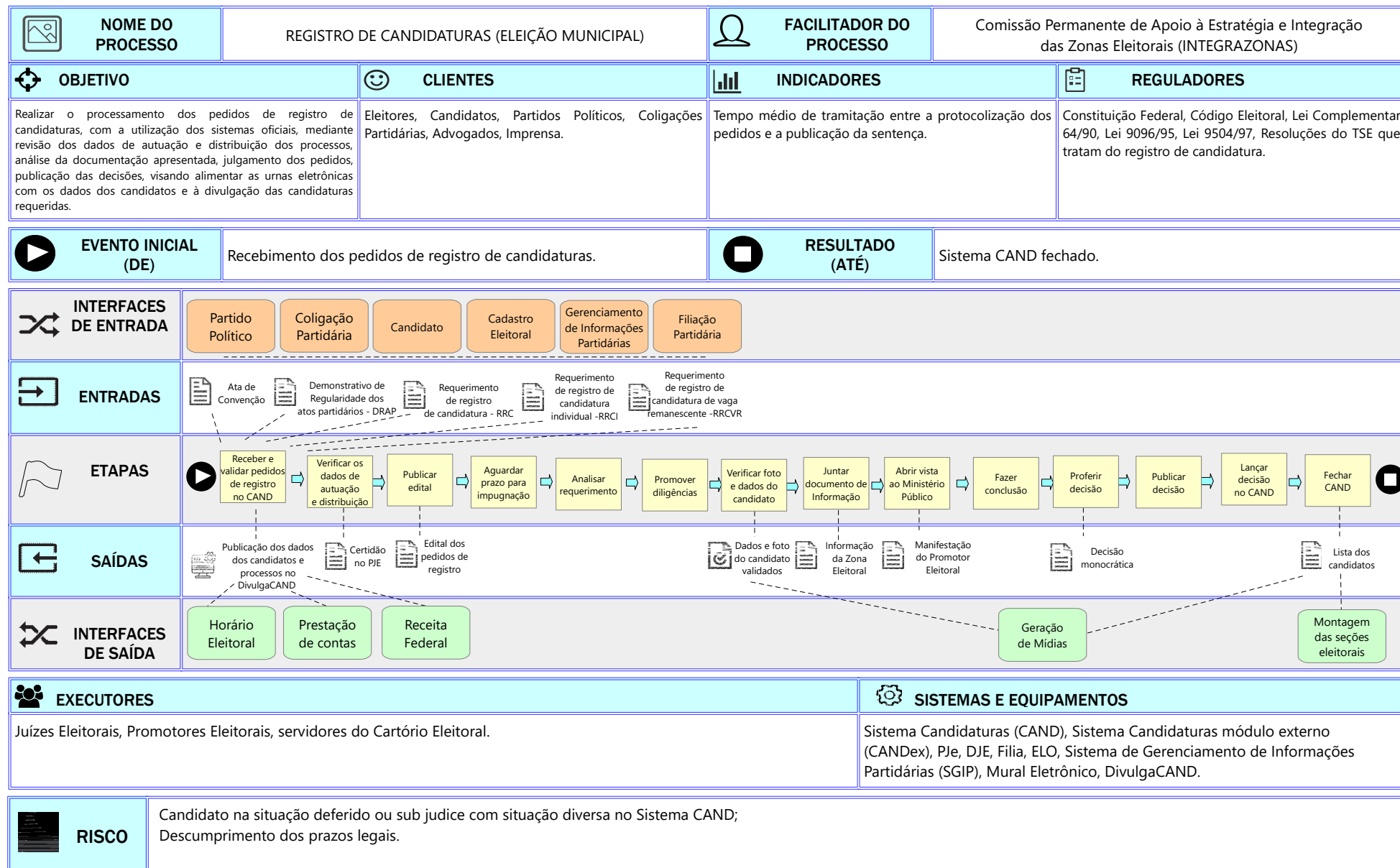
	NOME DO PROCESSO	FILIAÇÃO PARTIDÁRIA		FACILITADOR DO PROCESSO	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais (INTEGRAZONAS)
	OBJETIVO	 CLIENTES		 INDICADORES	 REGULADORES
	Controlar a regularidade da filiação partidária.	Eleitores, Partidos Políticos.			Constituição Federal, Lei nº 9096/95, Resolução TSE nº 23.596/2019.
	EVENTO INICIAL (DE)	Anotação regular do órgão partidário no SGIP.			RESULTADO (ATÉ)
					Lista de filiados oficial.
	INTERFACES DE ENTRADA				
	ENTRADAS				
	ETAPAS				
	SAÍDAS				
	INTERFACES DE SAÍDA				
	EXECUTORES	Zona Eleitoral, Coordenadoria de Registros de Dados Processuais e Partidários, Protocolo e Expedição (CRPE/SJD), Partidos Políticos.			SISTEMAS E EQUIPAMENTOS
					Sistema FILIA, ELO, Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP), PJe.
	RISCO	Não oficialização da filiação partidária.			



Registro de Candidaturas

Conjunto de procedimentos que objetivam realizar o registro dos candidatos, utilizando sistemas oficiais, mediante autuação dos feitos, análise da documentação apresentada (prevista na legislação de regência) e julgamento dos requerimentos, visando habilitar os candidatos que deverão constar nas urnas.

DIAGRAMA DE ESCOPO





O registro de candidaturas é uma das importantes fases das eleições, pois é nesse momento que os partidos e as coligações solicitam à Justiça Eleitoral o registro das pessoas que concorrerão aos cargos eletivos. Como em todas as fases do processo eleitoral, o registro de candidaturas também está sujeito a prazos, portanto, tem período certo para iniciar e para terminar.

- **Fechamento do Sistema CAND**

O fechamento do sistema CAND deverá ocorrer no dia 15/09/2020, conforme definido pela Administração. Tal data foi escolhida em razão das implicações nos processos subsequentes como Geração de Mídias e Lacração de Urnas, que impactam sobremaneira na logística das urnas eletrônicas. Nesse cenário, a Secretaria Judiciária prevê que a data limite para decisão em primeira instância nos processos de registro de candidatura aconteça em 3/9/2020, e para a decisão em eventual grau de recurso, em 14/9/2020. Desta forma, surge a preocupação com o cumprimento dos prazos processuais dos registros de candidatura, considerando-se a realização de outras atividades cartorárias, como convocação de mesários e fiscalização da propaganda eleitoral, a serem executadas com a diminuta força de trabalho existente.

- **Sistema PJe**

Em 2019 foi implantado o Sistema PJe nas zonas eleitorais. Para tanto, foi oferecido treinamento a 439 (quatrocentos e trinta e nove) servidores, sendo 138 (cento e trinta e oito) de maneira presencial e 301 (trezentos e um) por

EAD. Com o rezoneamento ocorrido em 2018 e a extinção dos Postos de Atendimento ao Eleitor em 2019, algumas zonas eleitorais terão um aumento significativo no número de processos que tramitarão, cabendo à Administração o monitoramento e acompanhamento. Para a otimização das rotinas dos processos no PJe, é necessária a aquisição de uma segunda tela de computador para as zonas eleitorais, a disponibilização de um melhor link de dados, além da capacitação dos servidores da Sede que participarão do auxílio às zonas.

A Coordenadoria de Registros de Dados Partidários e Processuais e Partidários (CRPE/SJD), unidade responsável pelo planejamento, orientação e supervisão do suporte aos cartórios eleitorais quanto ao Sistema de Candidaturas nas Eleições Municipais, solicitou a constituição de grupo de trabalho de apoio às zonas em situação de dificuldade quanto ao cumprimento dos prazos no período eleitoral (PAD nº 2350/2020). A Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica (AAGGE/DG) desenvolveu painel de BI para a gestão estatística jurisdicional em primeiro e segundos graus de jurisdição, que será uma ferramenta importante para acompanhar o cumprimento dos prazos e permitir a tomada de decisão pela Administração em relação às zonas eleitorais que precisam de auxílio.

- **Novidades normativas**

Outra questão que impacta no Registro de Candidaturas é a mudança da legislação que impede a formação de coligação partidária para a disputa das eleições proporcionais, o que poderá implicar o aumento considerado dos processos de registro, quando comparado aos anos anteriores (art. 4º da Resolução TSE nº 23.609/2019, de 18/12/2020, que dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos para as eleições).

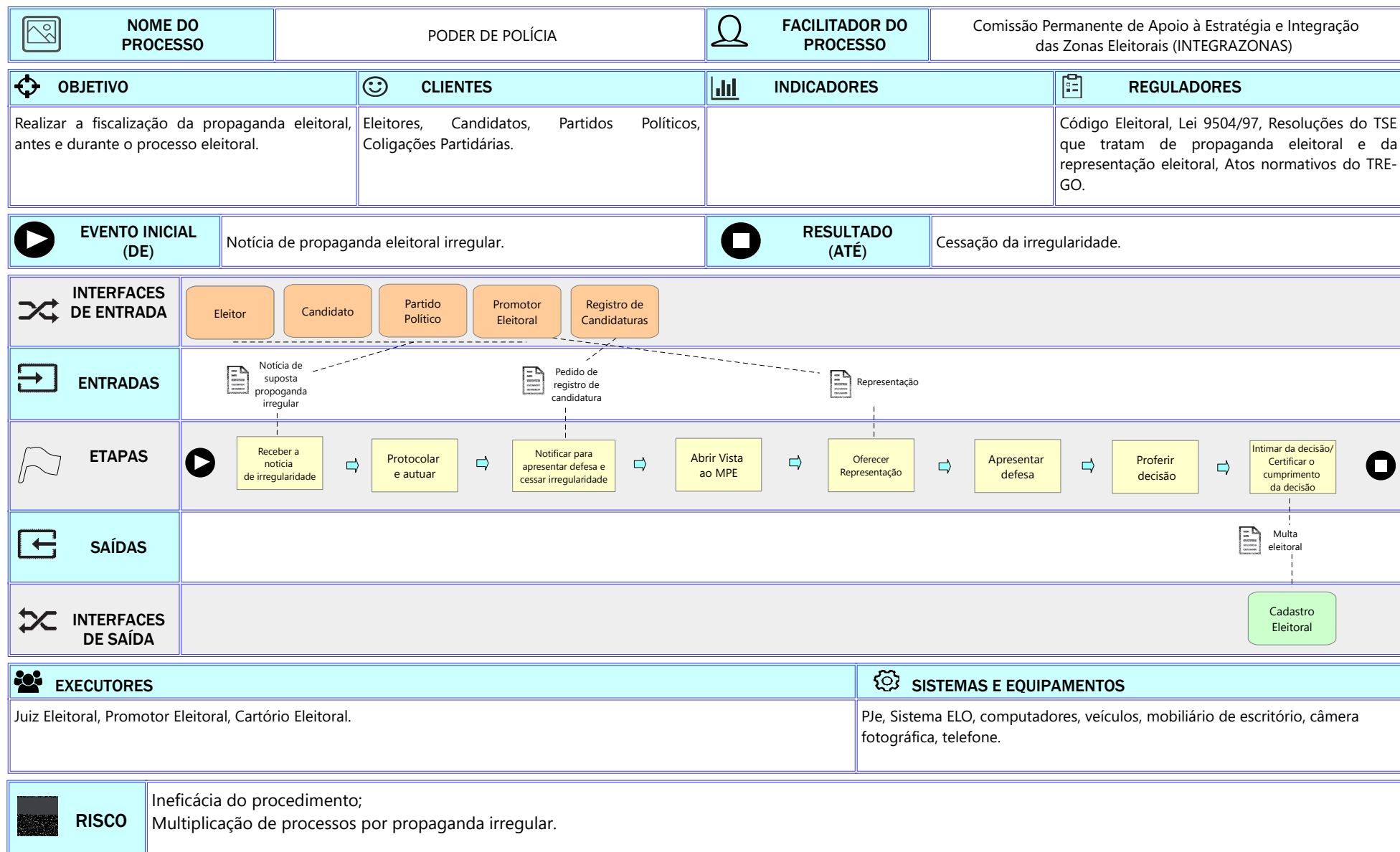
Por fim, outra novidade para essas eleições é a possibilidade de citação, intimação e notificação das partes por meio de mensagens instantâneas via WhatsApp e por e-mail, apesar de a regra continuar sendo a utilização do mural eletrônico. A fim de regulamentar neste Tribunal os novos meios legais para citação, notificação e intimação, está em tramitação minuta de resolução (PAD nº 2748/2019).

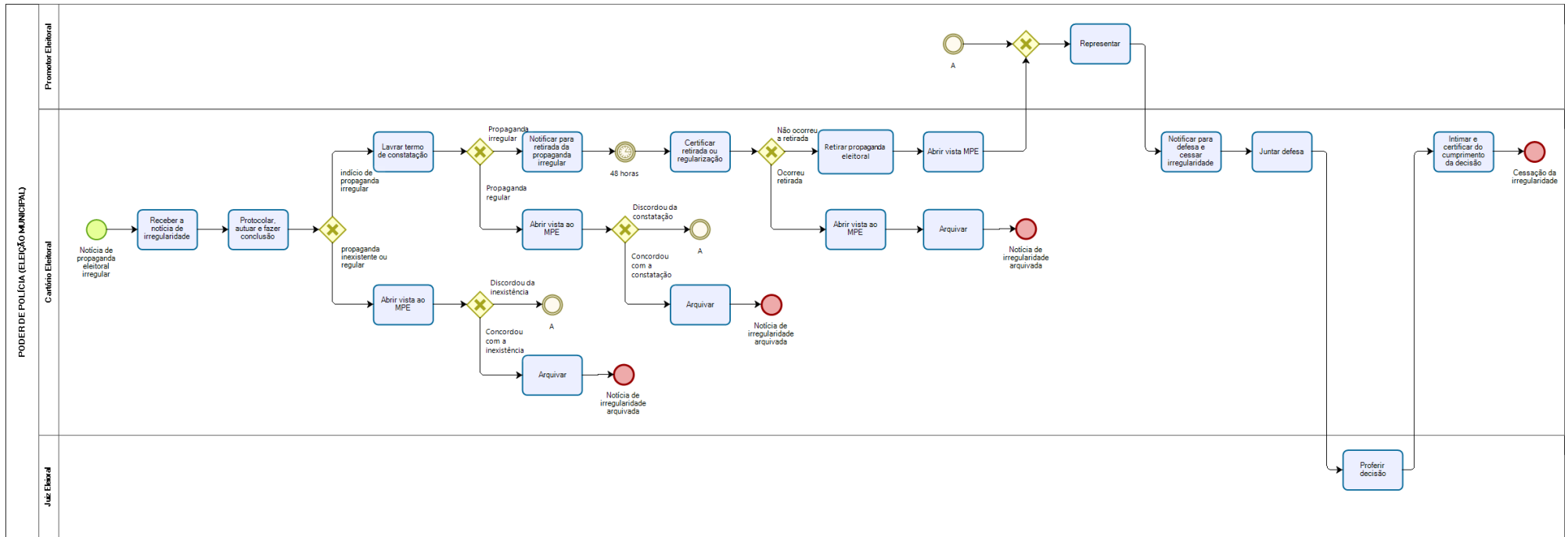
Os riscos identificados pela Secretaria Judiciária estão discriminados no capítulo Gestão de Riscos das Eleições 2020.

Propaganda Eleitoral

Conjunto de procedimentos com o objetivo de estabelecer as condições para a realização da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão durante o período eleitoral e inibir propagandas eleitorais ilegais, por meio do poder de polícia, decorrente da função administrativa dos juízes eleitorais.

DIAGRAMA DE ESCOPO





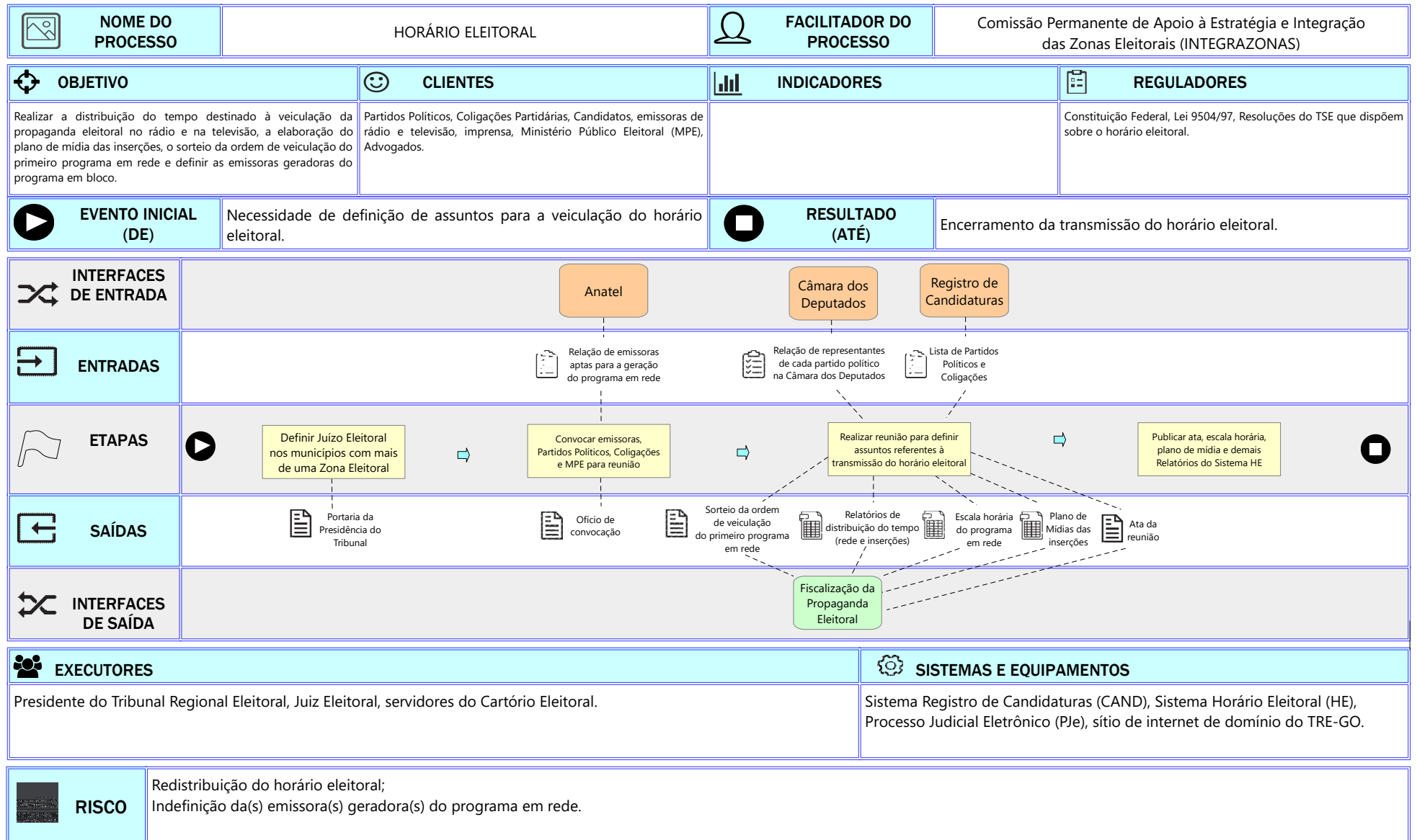
- **Poder de Polícia e o rezoneamento**

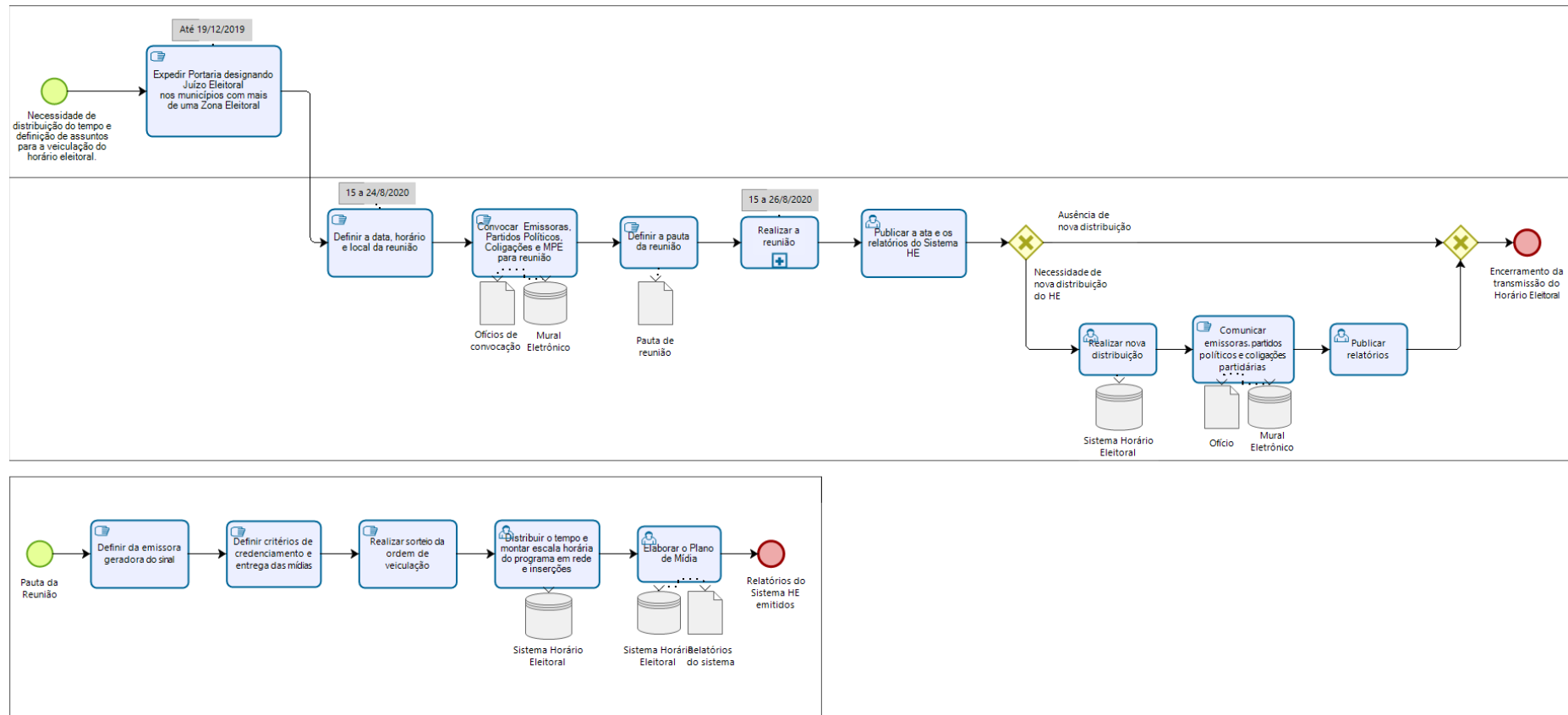
Para coibir abusos e irregularidades na propaganda eleitoral, e visando garantir isonomia entre os partidos políticos e impossibilitar o cometimento de abusos e arbitrariedades, não somente contrárias à ordem pública, mas também no sentido de evitar possíveis distorções que acabam por ludibriar os eleitores, o Juiz Eleitoral se vale do poder de polícia.

Com o rezoneamento realizado em 2017, foram extintas trinta e seis zonas eleitorais no interior do estado e o pleito vindouro será o primeiro processo eleitoral de âmbito municipal após esta ampla reconfiguração territorial, que impactou a organização administrativa de várias zonas eleitorais, especialmente com o acréscimo do número de municípios-termo. Essa nova configuração poderá impor, durante o período das eleições municipais, risco de tornar inviável o comparecimento do juiz eleitoral em situações locais que exigem decisão imediata da autoridade judiciária.

Ante esse cenário, tramita no tribunal um procedimento administrativo (PAD nº 10218/2018) que propõe a regulamentação da possibilidade de designação, em caráter excepcional e temporária, a partir de solicitação do juiz titular da zona eleitoral, de magistrados para auxiliarem nos municípios-termos das respectivas jurisdições eleitorais.

DIAGRAMA DE ESCOPO

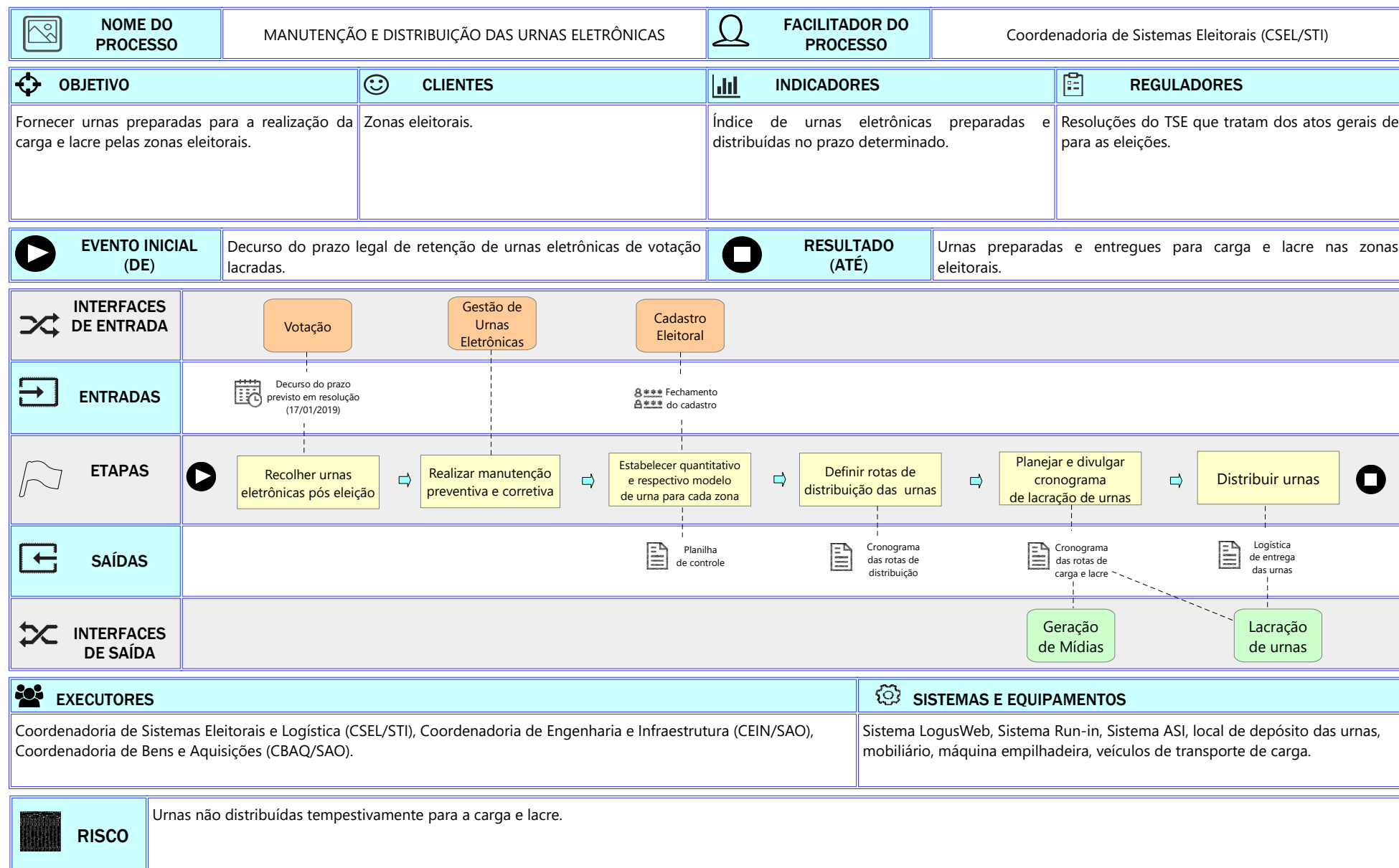


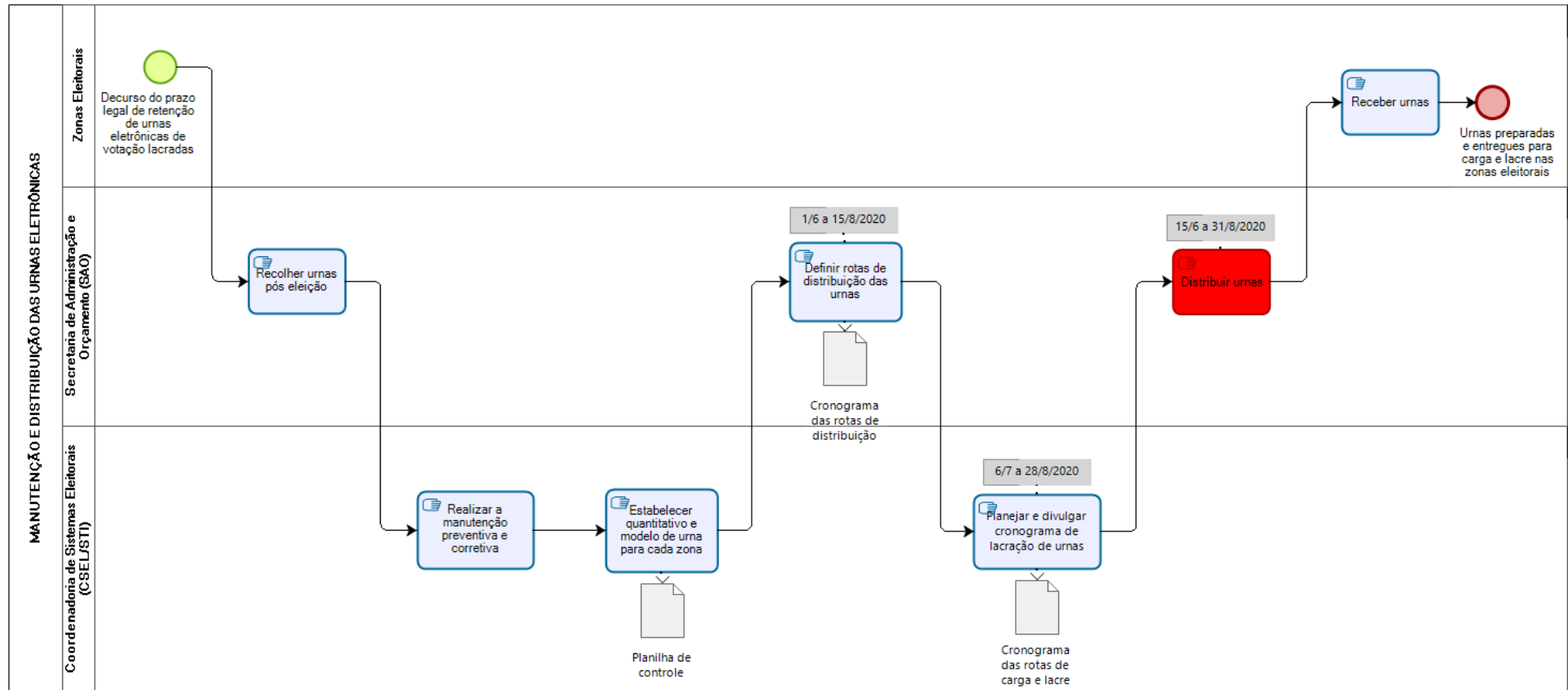


Preparação das Urnas

Conjunto de ações que envolvem a manutenção e distribuição das urnas eletrônicas do depósito do Tribunal às zonas eleitorais, geração de mídias (flashes de votação, de carga de urna, mídias de resultado etc.) e sua distribuição e procedimentos tendentes a realizar a carga nas urnas com os dados dos eleitores e candidatos e a devida lacração, para garantir a sua inviolabilidade.

DIAGRAMA DE ESCOPO





- **Manutenção e Distribuição de Urnas**

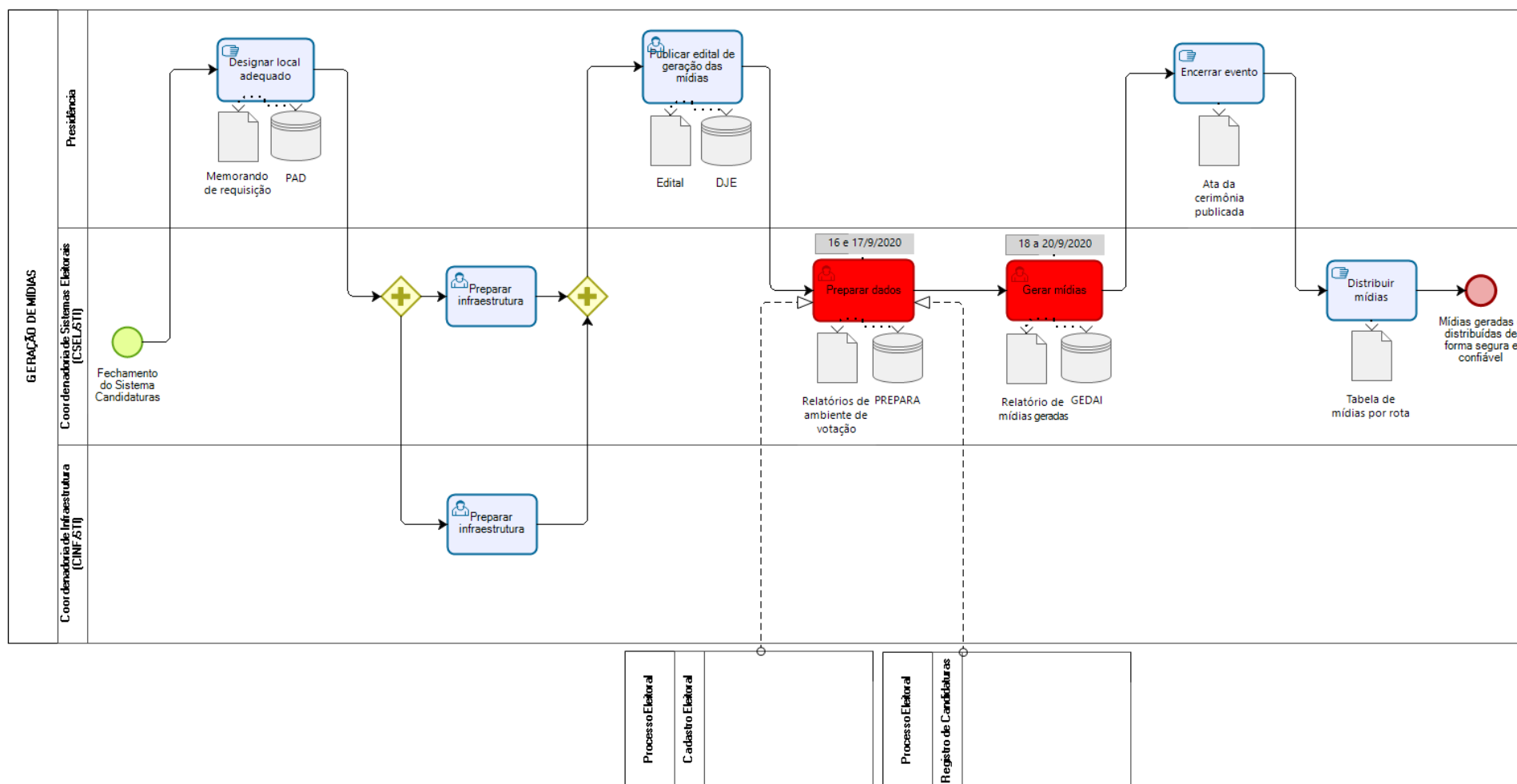
O Processo Manutenção e Distribuição de Urnas visa fornecer urnas preparadas para a realização da carga e lacre pelas zonas eleitorais. A manutenção das urnas é realizada de forma centralizada no Anexo II do Tribunal, desde as Eleições de 2016 e trouxe otimização e melhor monitoramento em diversas rotinas executadas e representou significativa economia ao erário, com a centralização da execução dos contratos de manutenção de urnas.

A distribuição das urnas mantenidas para os cartórios eleitorais está prevista para ocorrer entre os dias 15/6 a 31/08/2020 e será realizada por veículos próprios do Tribunal, cujo cronograma será publicado pelo menos quinze dias antes do início das rotas.

Acrescenta-se que a otimização da distribuição de eleitores nas seções eleitorais que ocorrerá no Pleito de 2020, que impactará sobremaneira na distribuição das urnas, já foi apresentado no Processo Cadastro Eleitoral.

DIAGRAMA DE ESCOPO

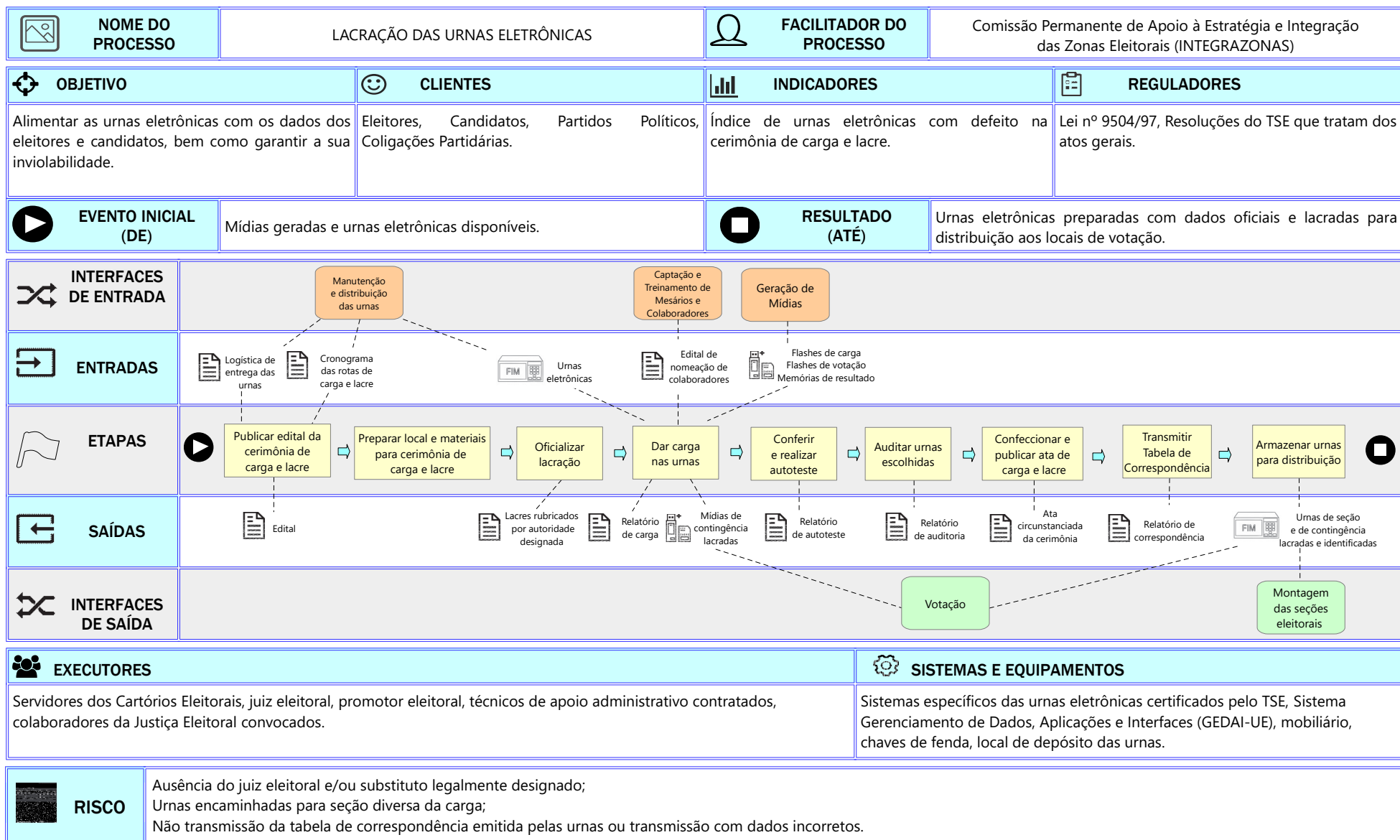
	NOME DO PROCESSO	GERAÇÃO DE MÍDIAS		FACILITADOR DO PROCESSO	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais (CSEL/STI)
	OBJETIVO	Inserir de forma segura as informações nas mídias, que serão utilizadas na votação.		CLIENTES	Zonas Eleitorais.
	INDICADORES	Índice de mídias geradas, no prazo planejado.		REGULADORES	Código Eleitoral, Art. 66 da Lei 9504/97, Resoluções do TSE (calendário eleitoral e atos gerais de eleições), art. 95, XII, da Resolução TREGO n. 113/2007.
	EVENTO INICIAL (DE)	Fechamento do Sistema de Registro de Candidatura (CAND).		RESULTADO (ATÉ)	Mídias geradas e distribuídas de forma segura e confiável.
	INTERFACES DE ENTRADA	Cadastro Eleitoral Registro de candidaturas Manutenção e distribuição das urnas			
	ENTRADAS	Dados dos eleitores, das MRV, MRJ, MRVT, MRVPP Lista dos candidatos Cronograma das rotas de carga e lacre			
	ETAPAS	Designar local adequado Preparar infraestrutura Publicar edital de geração de mídias Preparar dados Gerar mídias Encerrar evento Distribuir mídias			
	SAÍDAS	Memorando de requisição Ambiente físico e virtual preparado Editais publicados no DJE Relatórios de Ambiente de Votação Mídias Geradas Relatórios de geração de mídias Ata da cerimônia Mídias separadas para as rotas			
	INTERFACES DE SAÍDA	Lacração de Urnas			
	EXECUTORES	Presidência, Coordenadoria de Infraestrutura (CINF/STI), Coordenadoria de Sistemas Eleitorais (CSEL/STI), Coordenadoria de Bens e Aquisições (CBAQ/SAO).			
	SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	ODIN, Sistema GEDAI, Sistema de Monitoramento (SIMON), computadores, impressoras, flashes card, memórias de resultado (MR) (pendrives para as urnas eletrônicas), mobiliário de escritório.			
	RISCO	Atraso na realização da cerimônia de geração de mídias; Geração incorreta das mídias.			

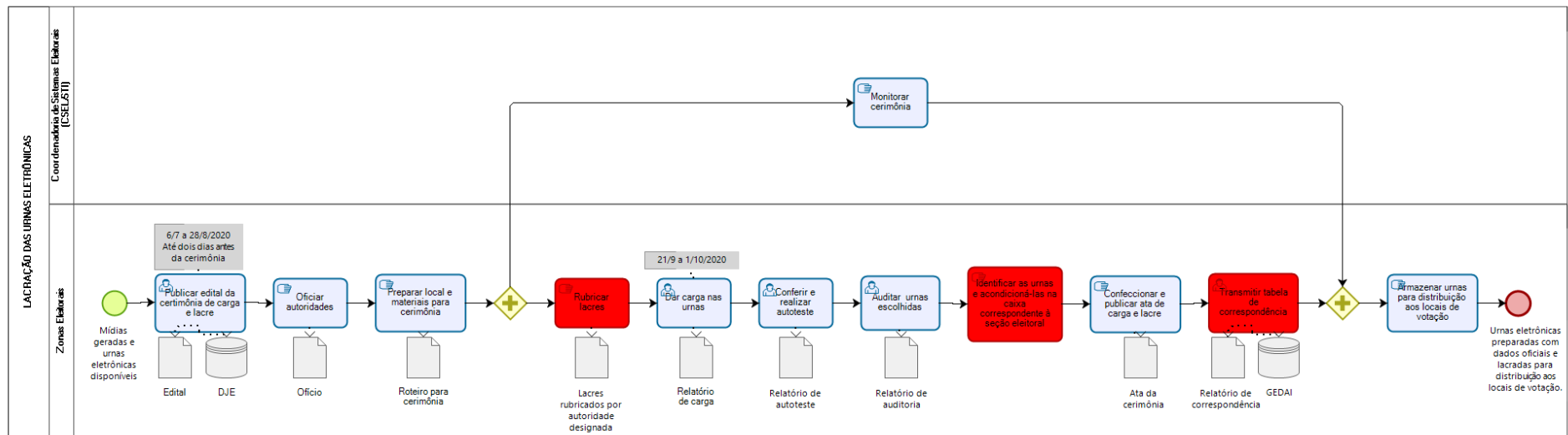


- **Geração de Mídias**

O Processo Geração de Mídias refere-se aos procedimentos de inserção nas mídias, que serão utilizadas nas urnas eletrônicas, dos dados dos eleitores e candidatos para a votação. A cerimônia de geração de mídias será realizada de forma centralizada, sob a coordenação da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais (CSEL/STI) no Anexo II do Tribunal, entre os dias 18 e 20 de setembro de 2020.

DIAGRAMA DE ESCOPO





- **Lacração das Urnas**

A lacração das urnas é um procedimento de responsabilidade de cada zona eleitoral e realizado em sessão pública, sob a presidência do Juiz Eleitoral, contando com a devida participação de representantes do Ministério Público Eleitoral, partidos políticos e Ordem dos Advogados do Brasil.

Esse procedimento têm o propósito de consolidar a transparência e a confiança no processo eleitoral e envolve a inserção de dados dos eleitores e dos candidatos nas urnas que serão utilizadas nas eleições. A inserção dos dados é realizada com a utilização de mídias magnéticas (*flash cards* e *pendrives*), preparadas na cerimônia de Geração de Mídias.

Após a execução dos procedimentos de conferência dados, cada urna eletrônica é lacrada, com lacres rubricados pelo juiz eleitoral e autoridades presentes, e armazenada no Cartório Eleitoral para posteriormente serem transportadas, na véspera das eleições, para os locais de votação. Durante a cerimônia, é realizada auditoria por meio de votação simulada em urnas sorteadas pelos presentes.

Restou definido pela Administração que as cerimônias de carga e lacre serão realizadas entre os dias 21/9 e 1/10/2020, cujas rotas com a identificação das zonas e dos técnicos da Secretaria de Tecnologia da Informação, que irão auxiliar os cartórios eleitorais, serão publicadas até o dia 28/8/2020.

Com a publicação do cronograma de carga e lacre das urnas, o Tribunal de Justiça de Goiás será oficiado a respeito do calendário, para que os juízes eleitorais evitem ações paralelas que interfiram no processo de preparação das urnas devido a sua importância no processo eleitoral.

- **Técnicos de Apoio Administrativo**

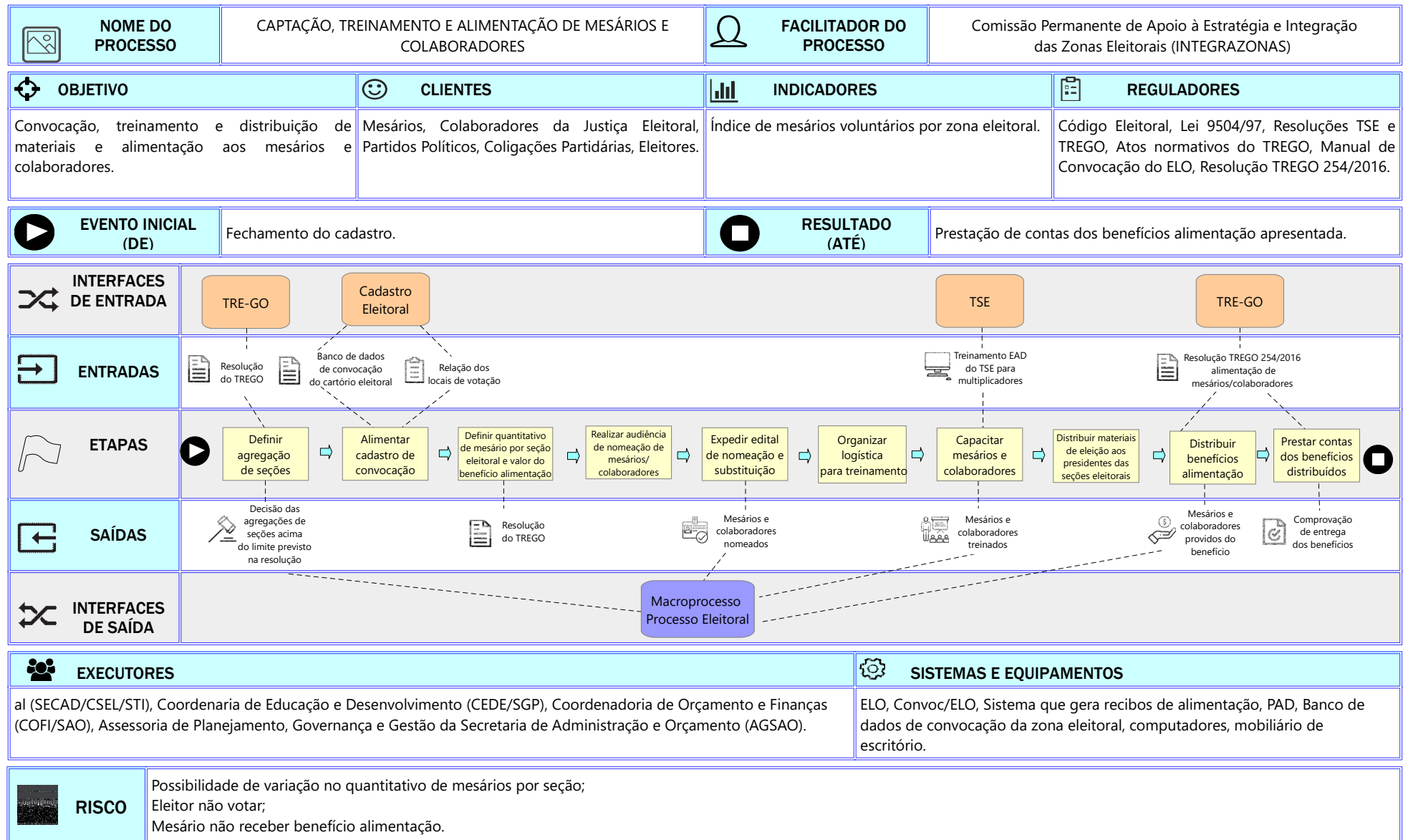
No processo de lacração, como o cronograma estabelecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação define datas fixas para a realização do evento pelas zonas eleitorais, há a necessidade de reforço na força de trabalho para auxiliar na conclusão da tarefa. Assim, a contratação dos técnicos de suporte operacional representa uma das estratégias importantes para o auxílio das zonas. Esse foi um dos fatores levantados pela Administração para a realização da contratação dos técnicos nos mesmos moldes das Eleições de 2018.

Para auxiliar nos trabalhos no período eleitoral, as zonas eleitorais também podem requisitar servidores públicos, com fulcro no art. 40-A da Lei nº 9.504/97, ou nomear eleitores para apoio logístico, com fulcro no art. 17 da Resolução TSE nº 23.611/2019.

Captação, Treinamento e Alimentação de Mesários e Colaboradores

Conjunto de procedimentos tendentes a realizar a convocação, nomeação, capacitação e a distribuição dos benefícios alimentação aos mesários e colaboradores, além da distribuição dos materiais de eleição aos presidentes das seções eleitorais.

DIAGRAMA DE ESCOPO





- **Convocação**

O Processo Captação, Treinamento e Alimentação dos mesários e colaboradores visa disponibilizar equipes necessárias, com pessoas qualificadas e treinadas, para auxiliar e executar os trabalhos no período eleitoral.

Na convocação dos mesários, deve se privilegiar pessoas mais experientes, responsáveis e voluntários. O Programa Mesário Voluntário tem se revelado um instrumento muito importante para o recrutamento de mesários, porém é dependente de ações das zonas eleitorais junto aos estabelecimentos de ensino superior.

Para otimizar a convocação dos eleitores e facilitar as atividades dos cartórios, está sendo aperfeiçoada pela Secretaria de Tecnologia da Informação o Sistema Ciência Convoc, uma ferramenta de convocação por e-mail, que consegue se comunicar com Sistema ELO. Essa ferramenta foi utilizada com sucesso por algumas zonas eleitorais nas eleições anteriores. Ademais, está sendo minutada resolução a respeito da citação, intimação e notificação na Justiça Eleitoral por meio do aplicativo de mensagens *Whatsapp*, inclusive com a intenção de permitir o uso dessa ferramenta para a convocação de mesários (PAD nº 2748/2019).

- **Treinamento**

Nas eleições passadas, que foi a primeira eleição após o rezoneamento e com identificação biométrica de todos eleitores, presenciou-se problemas em vários locais de votação, como grandes filas e divulgação de notícias falsas. Para tentar

minimizar ocorrências dessa natureza, mister a convocação, para as próximas eleições, de auxiliares e administradores de prédio com um treinamento específico para atuar nos locais de votação, visando a melhor orientação aos eleitores.

Ademais, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) criou um Grupo de Trabalho com o desafio de desenvolver estratégias e materiais pedagógicos para melhor capacitar os servidores da Justiça Eleitoral que treinarão os mesários das Eleições Municipais de 2020 (Portaria TSE nº 240/2019, de 9/4/2019). Ocorre que ainda não foi disponibilizado para este Regional qualquer material fruto do trabalho deste grupo e o Treinamento EAD para os Multiplicadores de Mesários está previsto para ocorrer nos meses de junho ou julho.

- **Alimentação**

Foi definido pelo Tribunal Superior Eleitoral que o valor máximo a ser pago para o benefício alimentação aos mesários e colaboradores é de R\$35,00 (trinta e cinco reais), porém o pagamento desse valor depende da capacidade financeira de cada Tribunal (Portaria nº 377, de 22 de maio de 2019). Verifica-se que o valor provido ao Tribunal para a execução desta despesa no primeiro turno é de dois milhões de reais e que a decisão do valor a ser pago deverá ocorrer no mês de maio.

Buscando o tratamento do risco do processo que envolve a segurança dos servidores em relação à distribuição do benefício alimentação, a Diretoria-Geral realizou diversas tratativas com o Banco do Brasil visando a utilização de um cartão digital. Essa ferramenta seria disponível em aplicativo para smartphone, e sem custos para o Tribunal, possibilitando que o benefício alimentação seja creditado por ordem bancária em favor do mesário, podendo este transferir o recurso para a sua

conta bancária no próprio banco ou utilizar o valor recebido em qualquer estabelecimento comercial que tenha máquina de cartão da bandeira VISA.

Estão sendo aguardadas informações do banco a respeito da disponibilidade da ferramenta, que poderá tirar da responsabilidade de vários servidores a guarda de significativo volume de dinheiro em espécie na véspera das eleições. Convém acrescentar que há cartórios no estado em que o Chefe de Cartório saca mais de cinquenta mil reais para distribuir aos mesários e colaboradores.

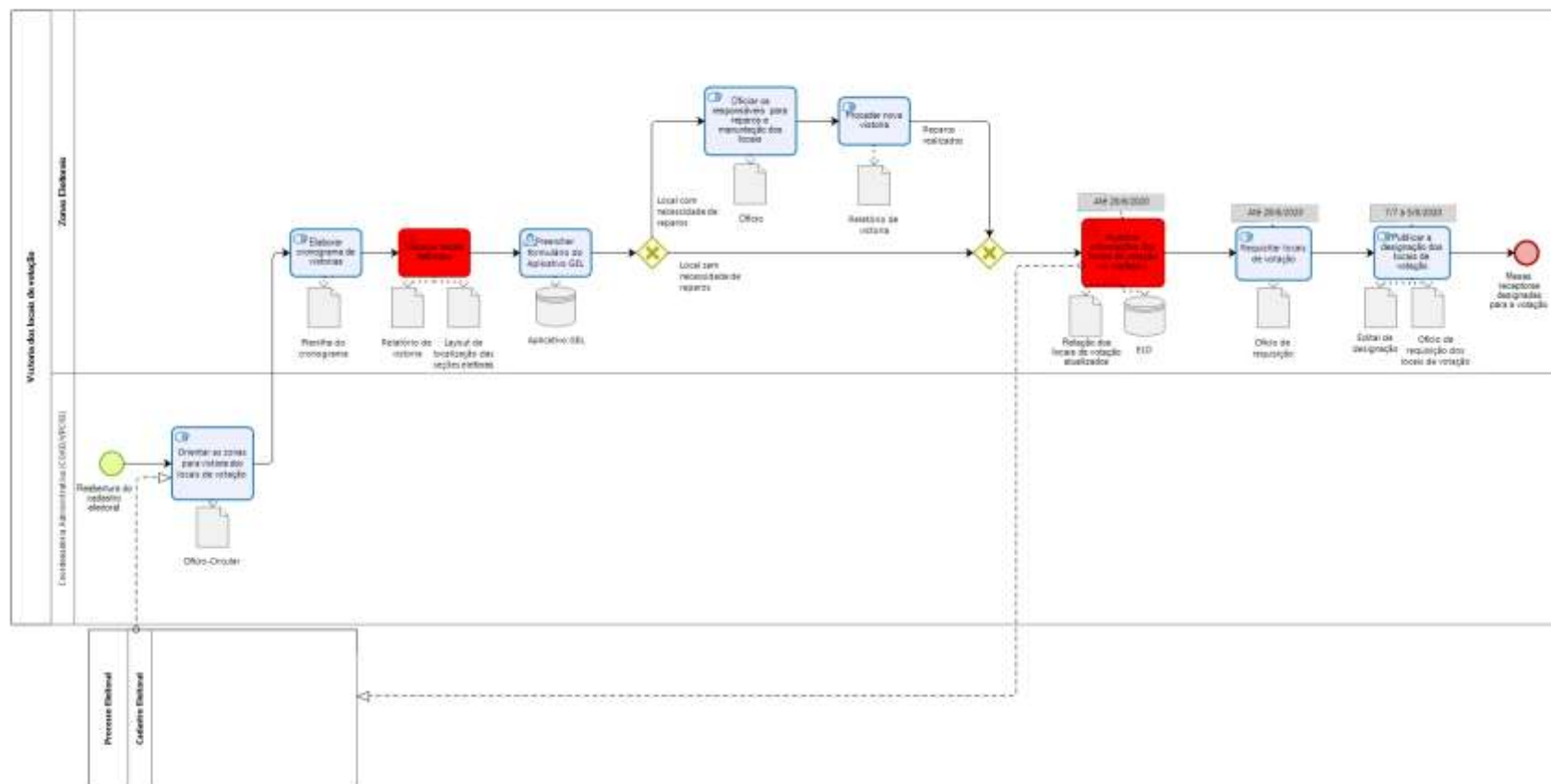
Outrossim, salienta-se que o pagamento do mesário em espécie ainda será utilizado nas eleições, para que o Tribunal possa atender as diversas peculiaridades dos cartórios e a realidade social dos mesários de todo o estado. Não há indicativo de alteração da regulamentação a respeito da prestação de contas dos benefícios alimentação prevista na Resolução TRE-GO nº 254/2016.

Preparação dos Locais de Votação

Conjunto de procedimentos tendentes a realizar a vistoria dos locais de votação e prepará-los para o funcionamento das mesas receptoras, com o transporte de distribuição das urnas eletrônicas e montagem das seções eleitorais.

DIAGRAMA DE ESCOPO

	NOME DO PROCESSO	VISTORIA DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO		FACILITADOR DO PROCESSO	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais (INTEGRAZONAS)
	OBJETIVO	Preparar os locais de votação para o funcionamento das mesas receptoras.		CLIENTES	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Mesários.
				INDICADORES	
				REGULADORES	Código Eleitoral, Lei nº 9504/97, Resoluções do TSE, Atos normativos do TREGO.
	EVENTO INICIAL (DE)	Reabertura do cadastro eleitoral.		RESULTADO (ATÉ)	Mesas receptoras designadas para a votação.
	INTERFACES DE ENTRADA				
	ENTRADAS				
	ETAPAS				
	SAÍDAS				
	INTERFACES DE SAÍDA				
	EXECUTORES	Coordenadoria Administrativa (COAD/VPCRE), Zonas eleitorais, Colaboradores convocados.			
	SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	Sistema ELO, Aplicativo GEL, equipamento de informática, chave teste, formulário de vistoria.			
	RISCO	Impossibilidade de utilização do local designado; Eleitor não encontrar local de votação.			



- **Vistoria dos Locais de votação**

O Processo Vistoria dos Locais de Votação é realizado, principalmente em anos eleitorais, para identificar se os locais de votação estão aptos a receber as seções e os eleitores no dia das eleições, a fim de ter um pleito organizado e seguro. Durante a vistoria é preenchido um formulário contendo dados do local, como responsável pelo prédio, a segurança, o mobiliário, a eletricidade e se a estrutura do lugar permite o sigilo do voto. Outro ponto avaliado é a acessibilidade do local.

- **Georreferenciamento e aplicativo**

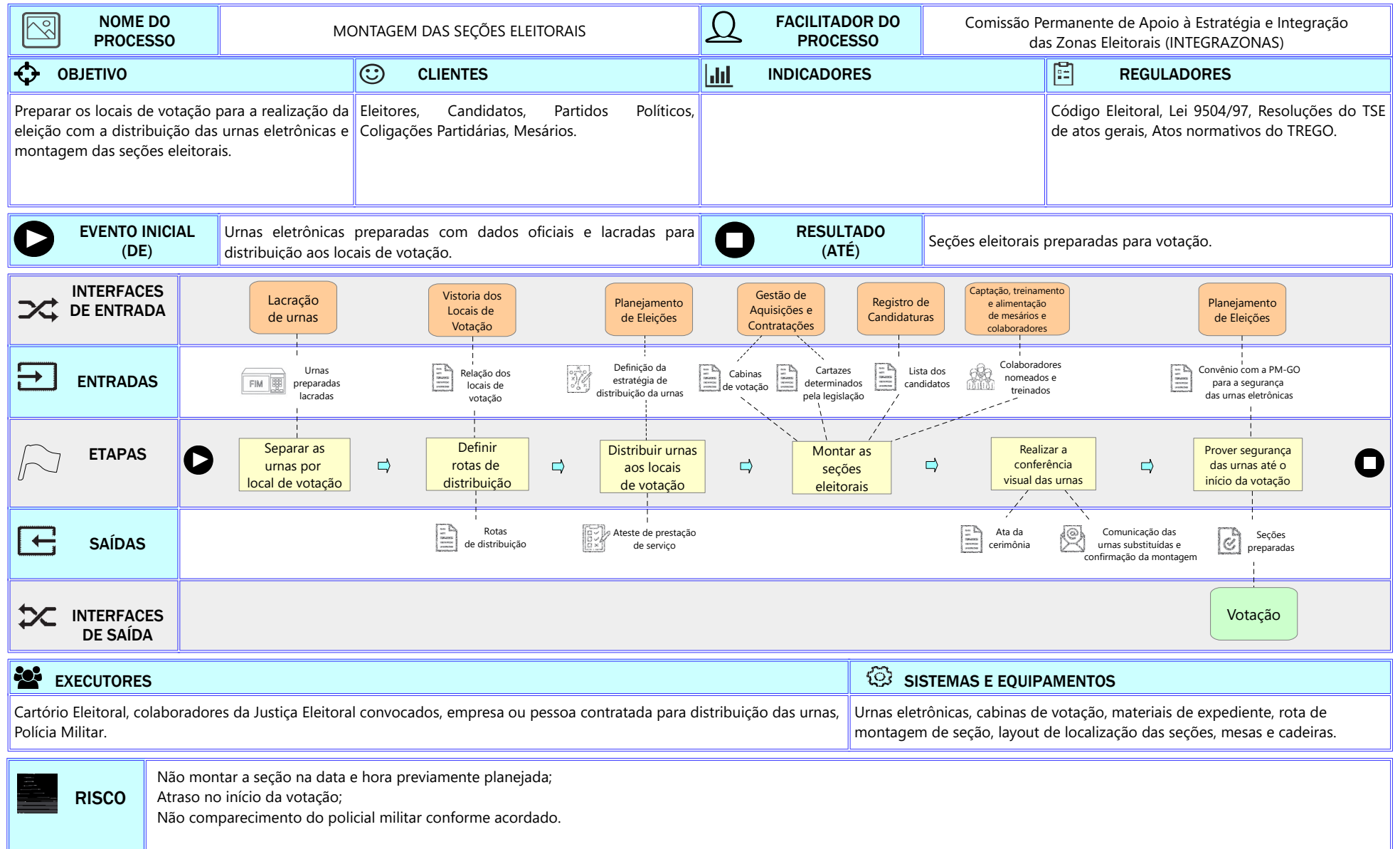
Até as Eleições passadas, durante a vistoria era necessária a coleta dos dados de georreferenciamento do local de votação, por meio de um aplicativo chamado Kobocollect. Contudo, desde o ano passado, o uso dessa ferramenta foi descontinuado pelo TSE, pois estava sendo desenvolvido um aplicativo específico de vistoria dos locais de votação, que foi disponibilizado no início deste ano.

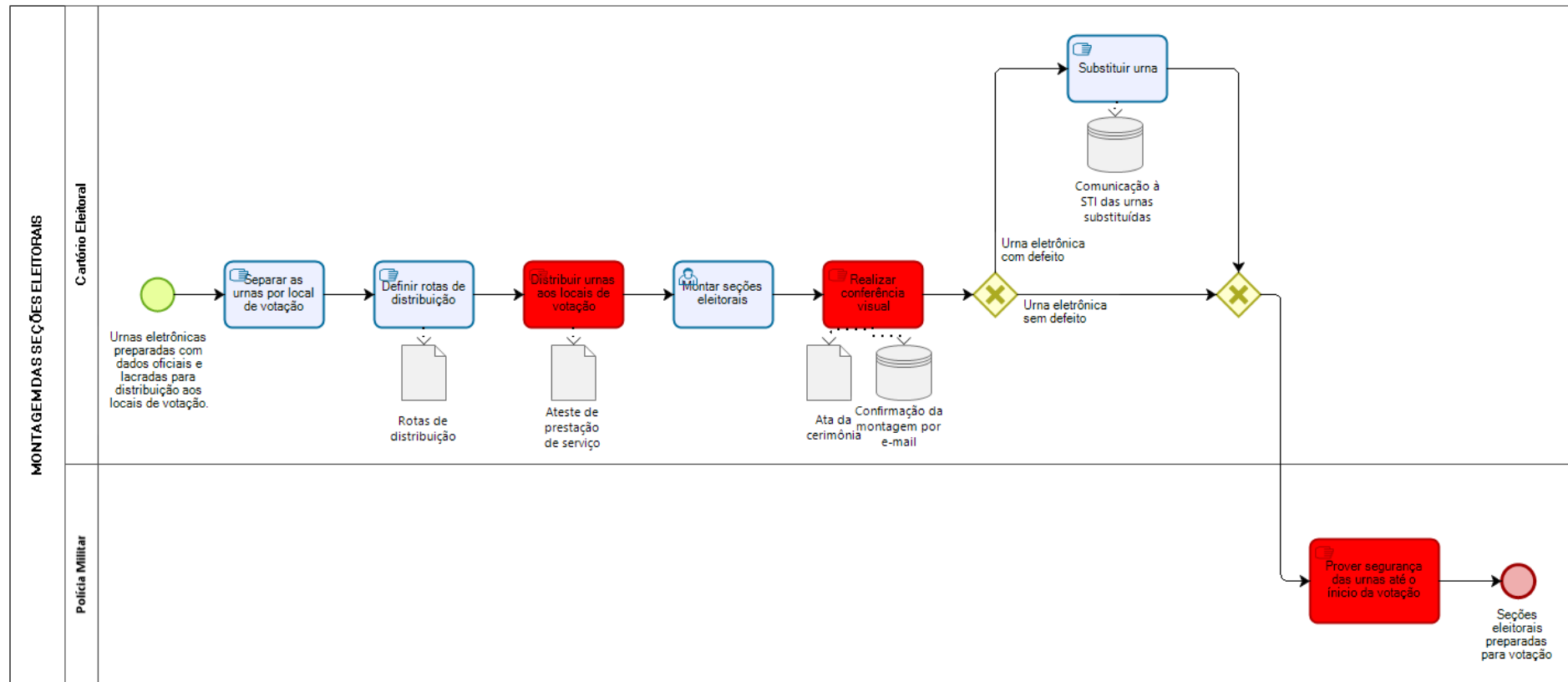
Registra-se que a descontinuidade da coleta dos dados geográficos impactou em diversas ações deste Regional, pois aproximadamente 10% dos locais de votação não possuem informações de latitude e longitude. A Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica (AAGGE/DG) desenvolveu painel de gestão que detalha informações de todos os locais de votação do estado (<https://app.powerbi.com/groups/me/reports/20b9d8d3-917f-4904-ba2c-e2fbc0979a6f/ReportSection958a7aad9930a307b8d8>), que inclusive está sendo utilizado para estudar a otimização das seções eleitorais.

O novo aplicativo de vistoria dos locais de votação do Tribunal Superior Eleitoral, chamado GEL-Georreferenciamento Eleitoral, foi desenvolvido para smartphones com Sistema Android, e possui formulário para preenchimento de dados do local de votação e a coleta de dados de georreferenciamento, garantindo uma vistoria completa e permitindo entender a real necessidade de cada localidade.

A utilização do aplicativo no Tribunal depende de regulamentação da Corregedoria Regional Eleitoral e instruções da Secretaria de Tecnologia da Informação.

DIAGRAMA DE ESCOPO





- **Montagem das Seções Eleitorais**

O Processo Montagem das Seções refere-se às ações realizadas pelas zonas eleitorais na véspera das eleições e envolve o transporte das urnas eletrônicas, do local de armazenamento até os locais de votação, e a preparação de um ambiente seguro onde a urna será instalada para receber os votos do eleitor.

- **Transporte de Urnas**

Para a realização do transporte das urnas foram definidas pela Administração duas estratégias a depender do quantitativo de locais de votação da zona. A primeira delas é a contratação, por meio de procedimento licitatório, de empresa transportadora para atender as zonas eleitorais de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Anápolis, Rio Verde, Luziânia, Catalão, Águas Lindas, Formosa, Trindade, Itumbiara, Jataí, Senador Canedo e Goianésia. A segunda é a indenização por urna transportada a ser realizada nos mesmos moldes das Eleições de 2018 (Portaria nº 250/2018-PRES), a partir da elaboração de uma planilha de custos desenvolvida pela Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica (AAGGE/DG) e levando em consideração a distância da sede da zona e o local de votação.

Para o atendimento da primeira estratégia está em tramitação o PAD nº 9784/2019. A segunda estratégia, para ser melhor executada, exige a localização georreferencial de todos os locais de votação, pois o algoritmo criado pela equipe de estatística da assessoria, para elaboração da planilha de custos, leva em consideração duas variáveis: distância do local de votação à sede da zona e a quantidade de urnas a serem transportadas.

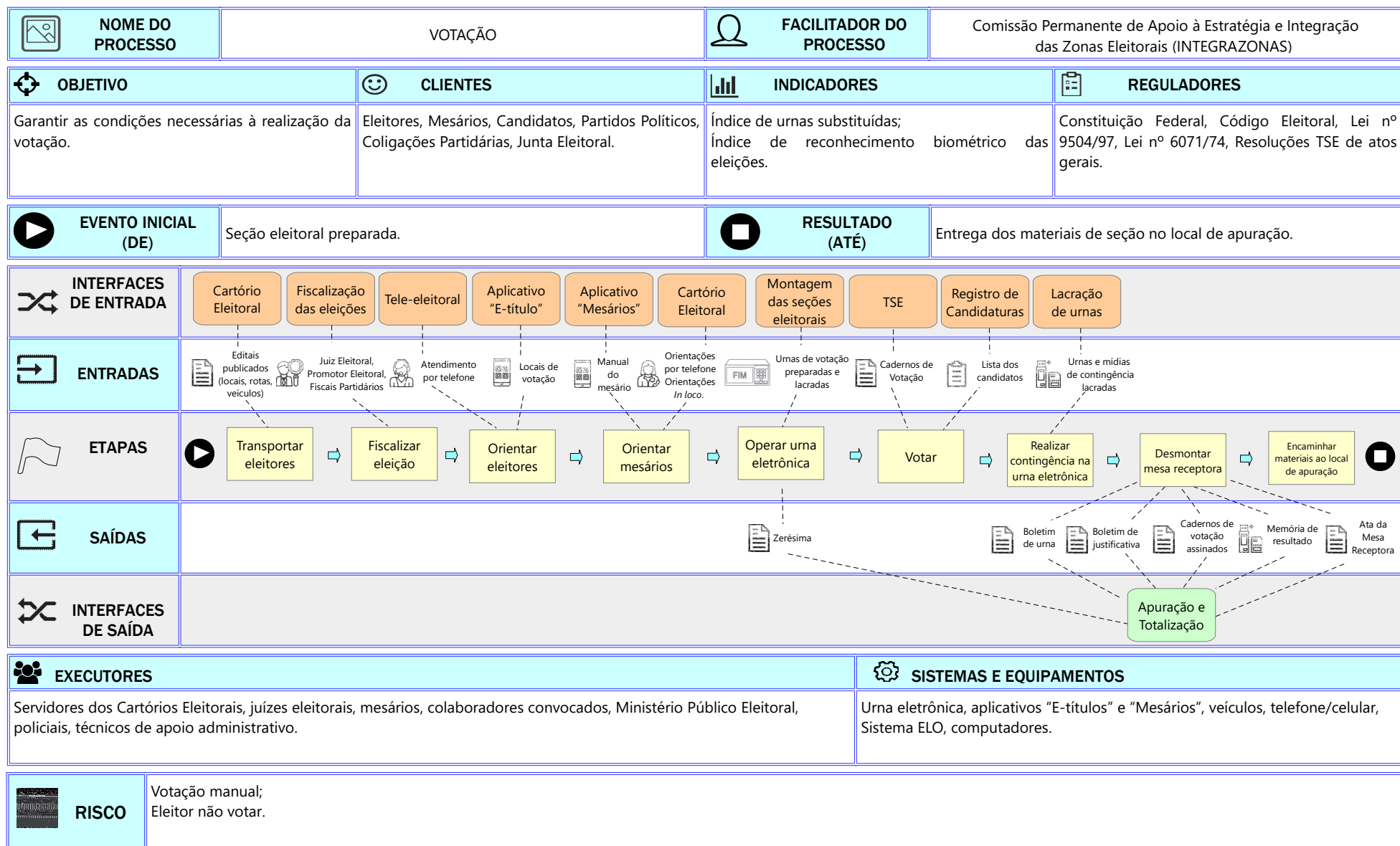
Diante da adoção recente de novo sistema de coleta de dados dos locais de votação, está planejado para julho de 2020 a elaboração de ato normativo que defina a planilha de custos e que regule a prestação de contas dos recursos utilizados.

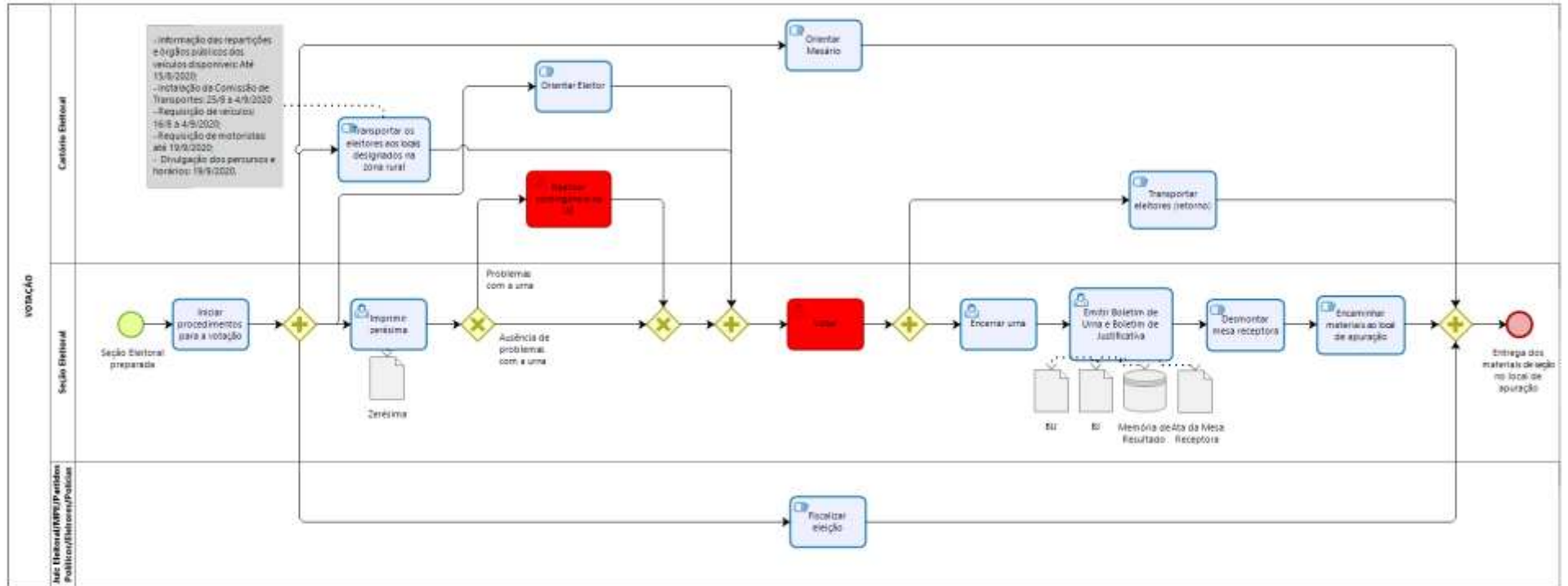
As questões relacionadas à segurança das urnas eletrônicas no dia da montagem até o dia da votação ainda estão pendentes de definição com os órgãos de segurança do estado.

Votação

Conjunto de procedimentos que envolvem transporte de eleitores (Lei 6.071/74), orientações aos mesários, eleitores, candidatos, partidos políticos e coligações partidárias, contingências de urnas, fiscalização das eleições, captação de voto e de justificativa, contingências de urnas e transporte dos materiais da seção eleitoral para o local de apuração.

DIAGRAMA DE ESCOPO





- **Filas nos locais de votação**

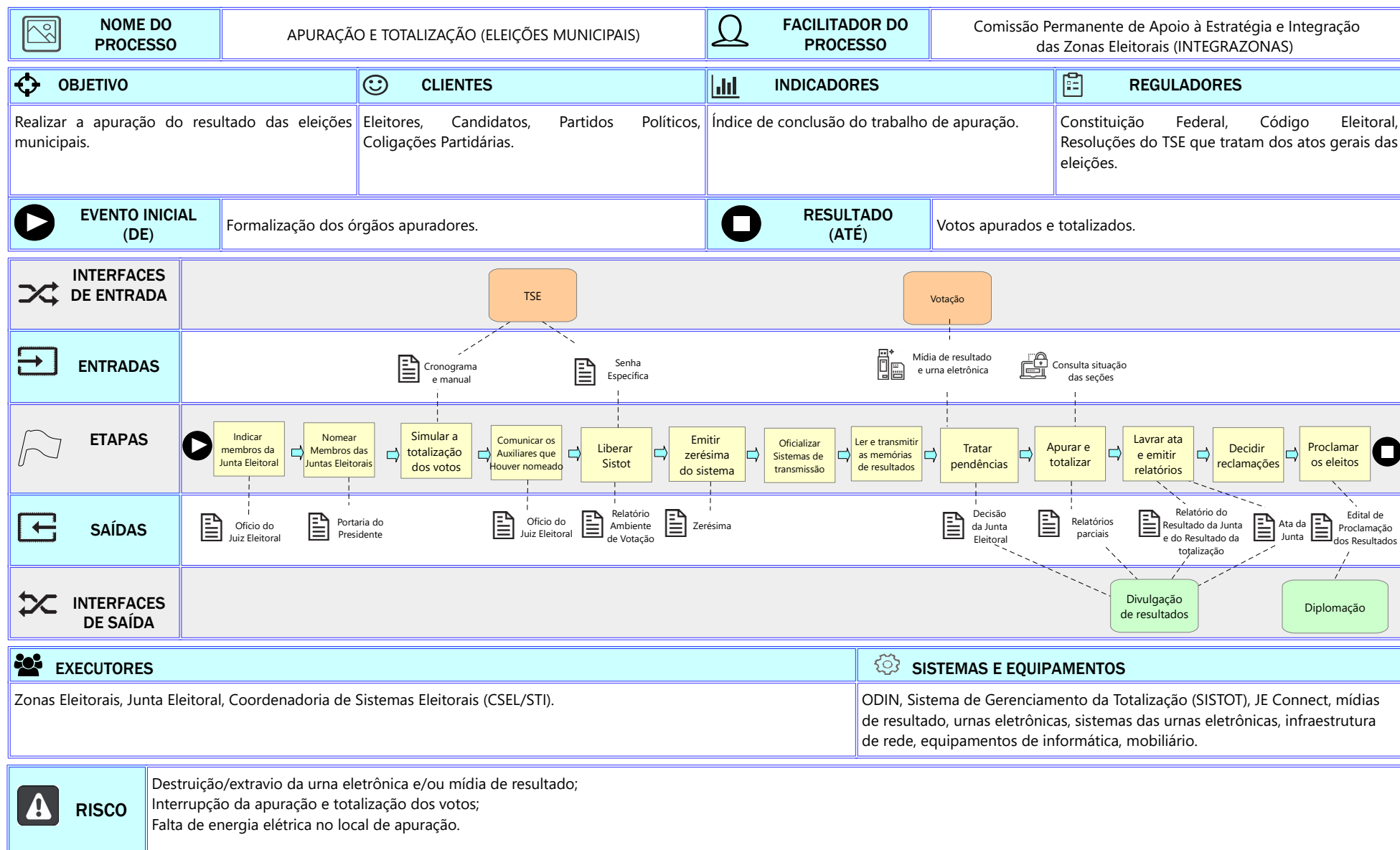
No dia das eleições, o surgimento de filas de eleitores nos locais de votação é uma circunstância que impacta negativamente na imagem da Justiça Eleitoral. As filas podem surgir por inúmeros motivos, mas todos eles podem ser contornados ou amenizados com treinamento adequado dos mesários e demais colaboradores do local de votação.

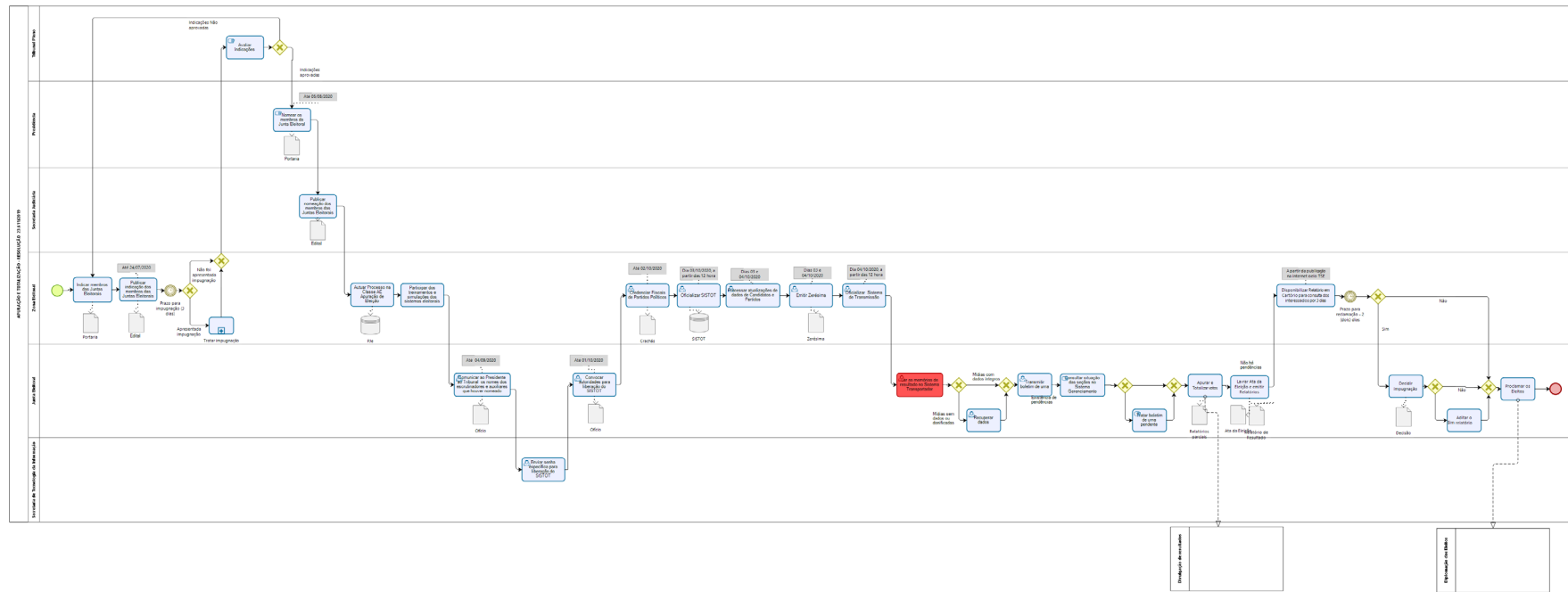
Destaca-se que para as eleições vindouras já está mapeado o risco envolvendo a otimização das mesas receptoras de voto, visto que o maior dimensionamento da seção eleitoral poderá atrasar a votação. Para tentar amenizar o risco, a Diretoria-Geral encaminhou expediente ao TSE, por meio do Ofício nº 26/2020-DG, sugerindo a não redução do quantitativo de mesários provenientes das seções otimizadas, observados os desdobramentos decorrentes do contexto do orçamento de pleitos, a fim de melhor orientar os eleitores nos locais de votação atingidos.

Apuração e Totalização

Conjunto de procedimentos tendentes a realizar a apuração e o somatório de todos os votos das eleições.

DIAGRAMA DE ESCOPO





A apuração das eleições brasileiras [contagem de votos] compete basicamente às juntas apuradoras, indicadas pelos juízes das respectivas zonas eleitorais para as eleições sob sua jurisdição, e nomeadas pelos Presidentes dos Tribunais. Quando a votação nas seções é finalizada, as mídias de resultado e os materiais da seção eleitoral são encaminhadas ao local próprio para transmissão, que ocorre em regra nos cartórios eleitorais, sendo permitido também que seja realizada em outros locais, desde que seja solicitado à Secretaria de Tecnologia da Informação, que deverá publicar a relação até dois dias antes das eleições.

- **Sistema JE Connect**

O JE Connect é um sistema de informação que possibilita a transmissão com segurança do resultado das eleições a partir de qualquer computador conectado ao Tribunal, em rede Virtual Private Network (VPN). Esse sistema roda por uma solução que foi desenvolvida pelo TRE de Tocantins, abraçada pelos outros Regionais, e tornou-se uma solução nacional, para a transmissão dos dados das urnas localizada em locais de votação muito distantes da sede da zona, sem a necessidade de utilização da transmissão via satélite, que é muito onerosa.

Nas eleições passadas foram utilizados aproximadamente cinquenta kits do sistema, que se resumem em dois dispositivos de USB. A Secretaria de Tecnologia da Informação tem realizado consultas às zonas eleitorais para expandir a utilização do sistema, que reduz os custos da eleição e otimiza a totalização dos resultados pelas zonas. Contudo, a expansão encontra um óbice que é a quantidade de kits que o Tribunal possui.

- **Transmissão via satélite**

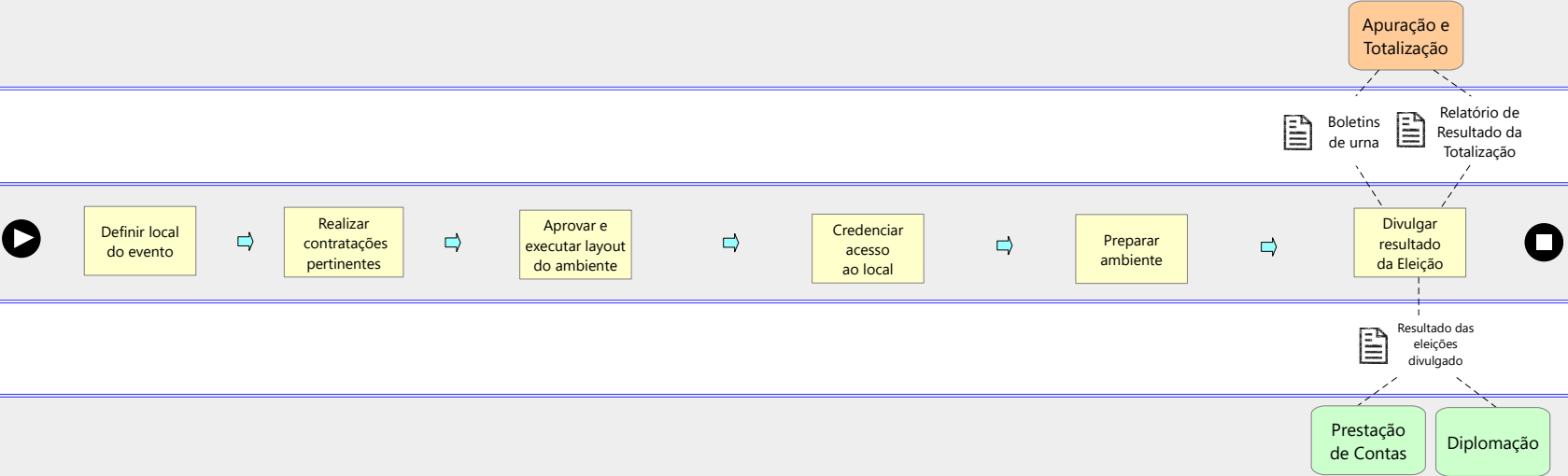
Nos locais de difícil acesso, onde não há telefone e nem internet os dados são transmitidos via satélite, a fim de garantir a rápida totalização dos resultados. A contratação dos equipamentos de transmissão via satélite é realizada pelo Tribunal por meio da execução de ata de registro de preço homologado pelo Tribunal Superior Eleitoral para todos os Regionais. Nas eleições passadas foram utilizados em quinze locais de votação essa ferramenta.

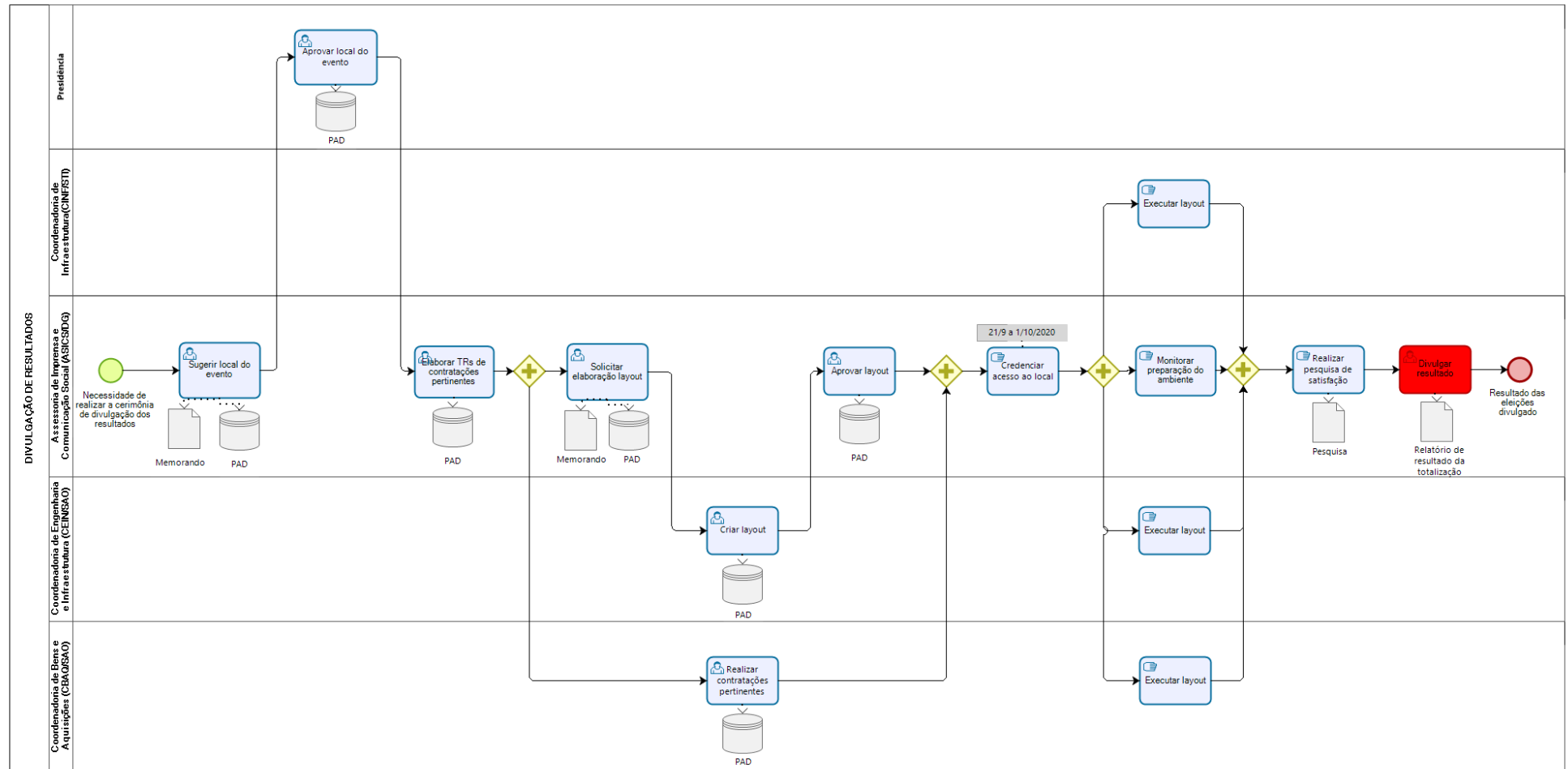
Nas Eleições de 2018 o custo dessa ação foi de R\$157.669,58 (cento e cinquenta e sete mil reais e seiscentos e sessenta e nove reais).

Divulgação de Resultados

*Conjunto de procedimentos que envolvem a divulgação do
resultado das eleições.*

DIAGRAMA DE ESCOPO

	NOME DO PROCESSO	DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS		FACILITADOR DO PROCESSO	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social da Diretoria-Geral (ASICS/DG)
	OBJETIVO	Realizar a cerimônia de divulgação dos resultados das eleições para a sociedade.		CLIENTES	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Imprensa.
	INDICADORES	Índice de satisfação do cliente com o evento de Divulgação dos Resultados.		REGULADORES	Constituição Federal, Código Eleitoral, Lei 9504/97, Resoluções do TSE.
	EVENTO INICIAL (DE)	Necessidade de realizar o evento de divulgação dos resultados.		RESULTADO (ATÉ)	Resultado das eleições divulgado.
	INTERFACES DE ENTRADA				
	ENTRADAS				
	ETAPAS				
	SAÍDAS				
	INTERFACES DE SAÍDA				
	EXECUTORES	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social da Diretoria-Geral (ASICS/DG), Coordenadoria de Infraestrutura (CINF/STI), Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura (CEIN/SAO), Coordenadoria de Bens e Aquisições (CBAQ/SAO), Coordenadoria de Pessoal (COPS/SGP).			
	SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	Divulga, Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), PAD, e-mail, computador, impressora, telefone, sistema de multimídia, TV.			
	RISCO	Interrupção da divulgação dos resultados.			



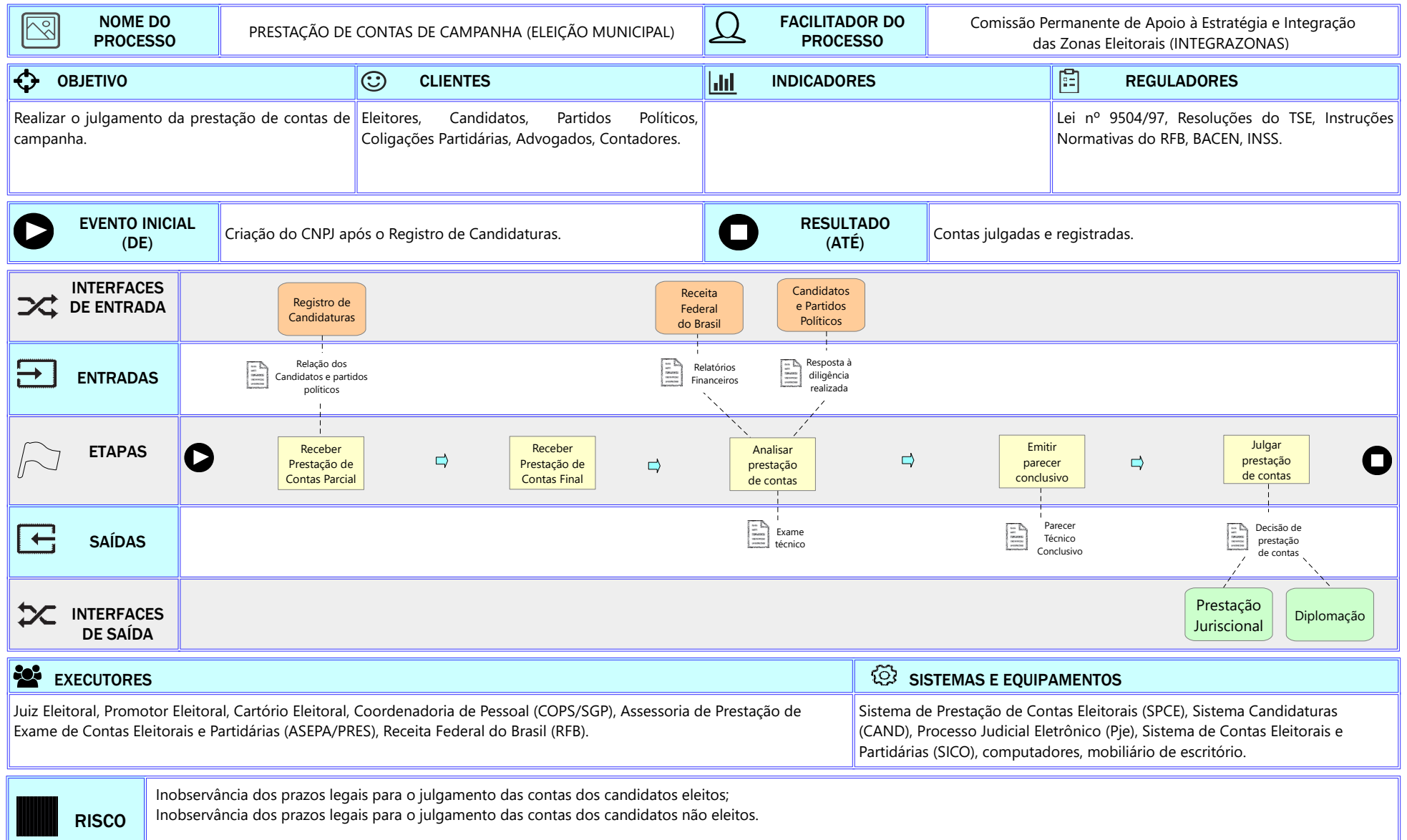
- **Divulgação dos Resultados**

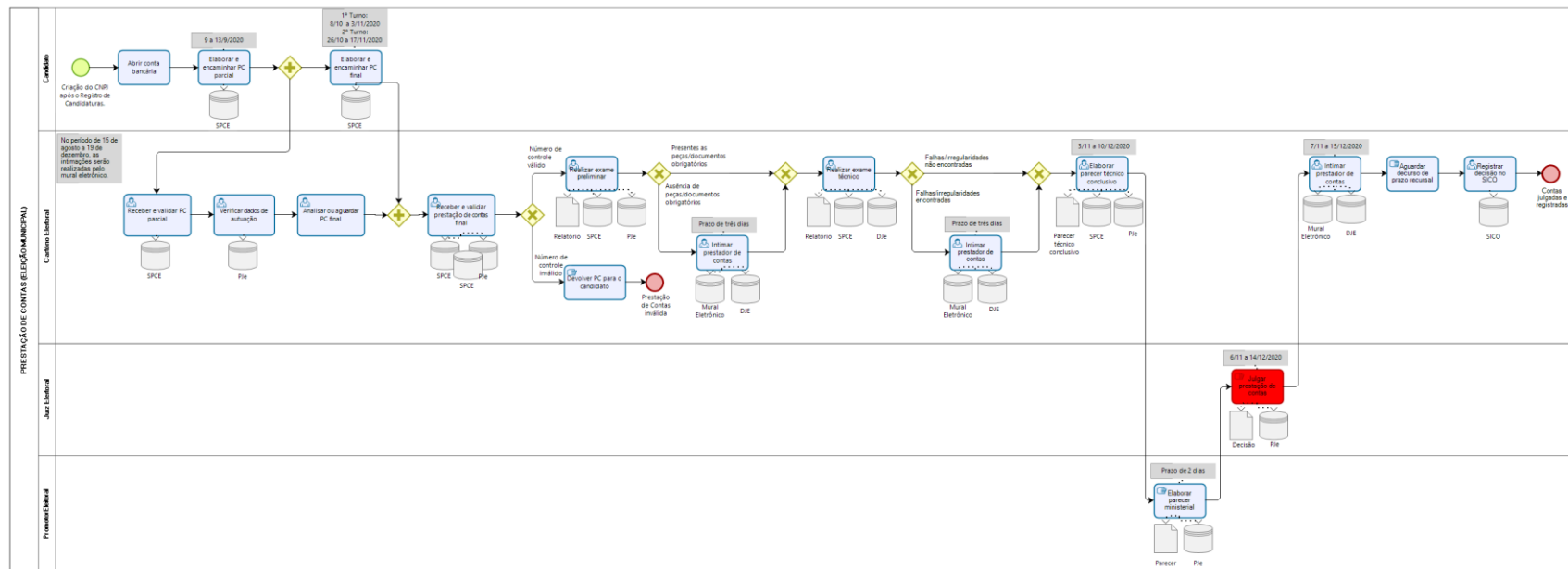
Restou decidido pela Administração que o evento de divulgação dos resultados, realizado no dia das eleições, ocorrerá na sede do Tribunal, nos moldes das Eleições de 2018, e todos processos de contratações e aquisições para a realização do evento, cuja responsabilidade de autuação estavam a cargo da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (ASICS-DG), já estão em tramitação.

Prestação de contas de Campanha

Conjunto de procedimentos que objetivam processar, analisar e julgar as contas de campanha de candidatos e partidos políticos registrados nas eleições.

DIAGRAMA DE ESCOPO





A prestação de contas é um dever de todos os candidatos, com seus vices e suplentes, e dos diretórios partidários nacionais e estaduais e municipais. Essa é uma medida que garante a transparência e a legitimidade da atuação partidária no processo eleitoral.

Para elaborar as prestações de contas, parciais e finais, a Justiça Eleitoral disponibiliza o Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE).

Da mesma forma que ocorrerá no Registro de Candidaturas, o sistema SPCE comunicará com o PJe, e todos os processos de prestação de contas tramitará eletronicamente.

Outrossim devido ao rezoneamento e à mudança de regra proibindo coligações para as eleições proporcionais, é esperado o crescimento significativo do quantitativo de processos de prestação de contas que tramitarão nas zonas eleitorais. Será necessária a realização de apoio às zonas em situação de dificuldade quanto ao cumprimento dos prazos tanto no período eleitoral e quanto após as eleições para o julgamento dos processos dos candidatos não eleitos até 31/12/2021.

Registra-se que a Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica (AAGGE/DG) desenvolveu painel de BI para a gestão estatística jurisdicional em primeiro e segundos graus de jurisdição, que será uma ferramenta importante para monitorar o cumprimento dos prazos e contribuindo para a tomada de decisão pela Administração em relação às zonas eleitorais que precisam de auxílio.

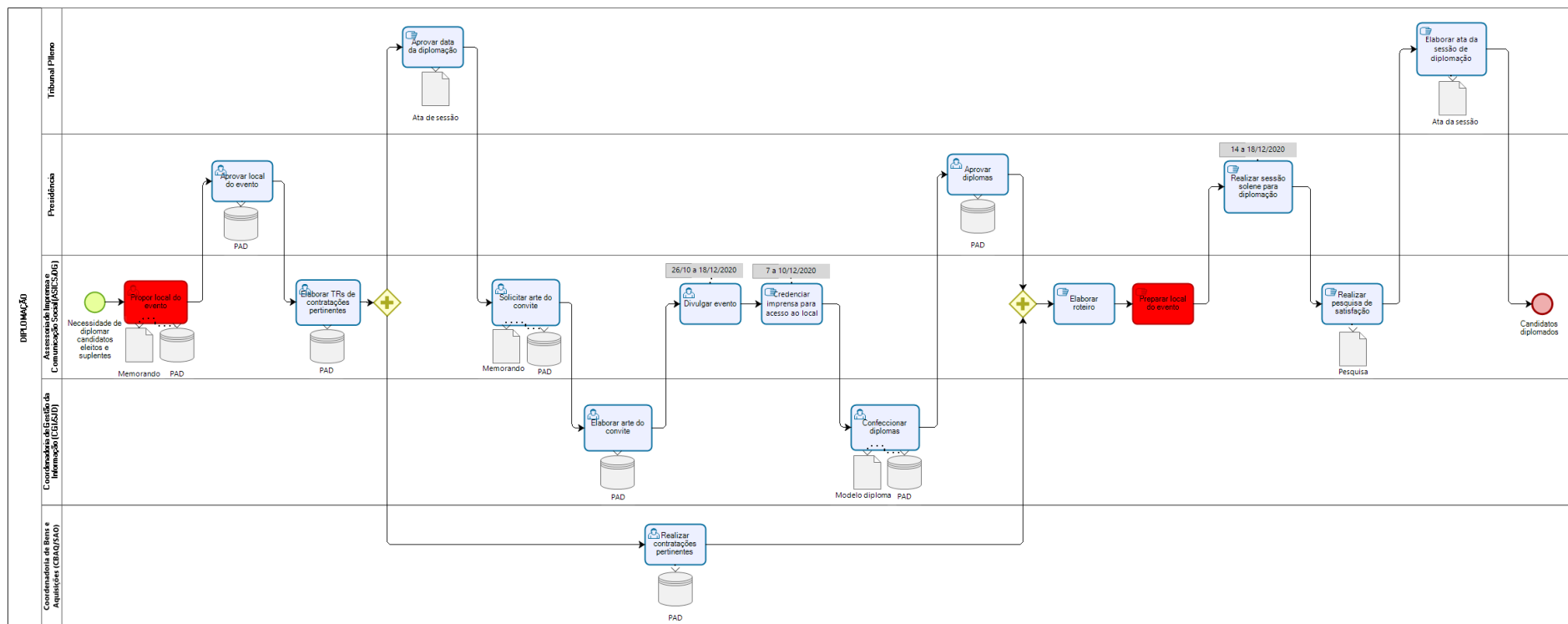
Os riscos do processo também foram identificados e estão descritos no capítulo Gestão de Riscos do Processo Eleitoral.

Diplomação

Conjunto de procedimentos tendentes a diplomar, em solenidade pública, os candidatos eleitos e suplentes, habilitando-os a tomarem posse dos seus mandatos eletivos.

DIAGRAMA DE ESCOPO

	NOME DO PROCESSO	DIPLOMAÇÃO (NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA)		FACILITADOR DO PROCESSO	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social da Diretoria-Geral (ASICS/DG)
	OBJETIVO	Realizar cerimônia de diplomação dos candidatos eleitos no Município de Goiânia, habilitando-os para tomar posse.		CLIENTES	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Imprensa.
	INDICADORES	Índice de satisfação do cliente com a solenidade de diplomação do Município de Goiânia.		REGULADORES	Constituição Federal, Código Eleitoral, Lei 9504/97, Resoluções do TSE.
	EVENTO INICIAL (DE)	Necessidade de diplomar candidatos eleitos e suplentes.		RESULTADO (ATÉ)	Candidatos diplomados.
	INTERFACES DE ENTRADA	Apuração e Totalização Prestação de Contas			
	ENTRADAS	Edital de proclamação dos resultados Processos dos candidatos eleitos e suplentes julgados			
	ETAPAS	Definir local do evento Realizar contratações pertinentes Divulgar evento Credenciar Imprensa para acesso ao local Preparar local do evento Realizar sessão solene para diplomação			
	SAÍDAS	Candidatos diplomados Ata da sessão Pesquisa de satisfação			
	INTERFACES DE SAÍDA				
	EXECUTORES	Tribunal Pleno, Presidência, Assessoria de Imprensa e Comunicação Social da Diretoria-Geral (ASICS/DG), Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura (CEIN/SAO), Coordenadoria de Bens e Aquisições (CBAQ/SAO).			SISTEMAS E EQUIPAMENTOS
					PAD, e-mail, computador, impressora, telefone, sistema de multimídia, filmadora, câmera fotográfica, vestes talares.
	RISCO	Indefinição do local do evento; Insegurança do local.			



- **Diplomação dos eleitos e suplentes**

A cerimônia de diplomação dos candidatos eleitos e suplentes do Município de Goiânia será organizada pela Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (ASICS-DG), e a unidade já autuou todos os procedimentos administrativos relacionados a contratação dos serviços e aquisição dos materiais necessários para a realização do evento.

O local da realização do evento ainda não foi definido, pois é aguardada a escolha pela nova Gestão do Tribunal.

- **Diplomanet**

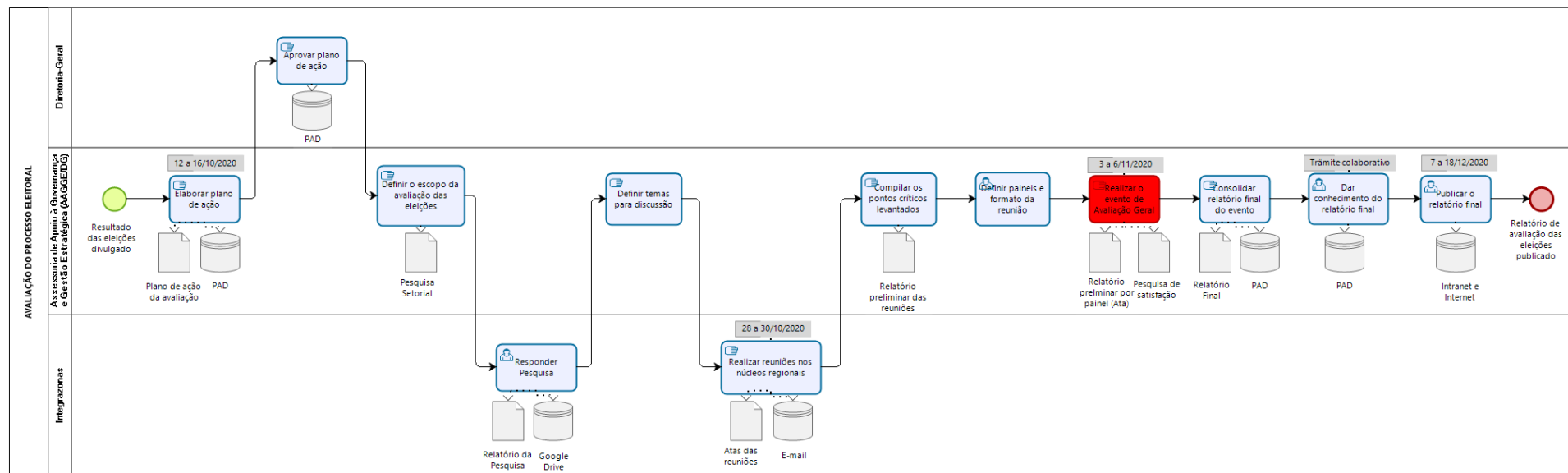
Está em funcionamento na internet do Tribunal a ferramenta Diplomanet, que permite gerenciar a emissão e validação de diplomas expedidos aos candidatos eleitos e suplentes. Acrescenta-se que está em tramitação minuta de resolução para regulamentar a utilização do sistema (PAD nº 1549/2020).

Avaliação do Processo Eleitoral

Conjunto de procedimentos que envolvem, em conjunto com todas as Unidades do Tribunal, a avaliação do Processo Eleitoral e o desenvolvimento de subsídios para as próximas eleições.

DIAGRAMA DE ESCOPO

 NOME DO PROCESSO		AVALIAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL		 FACILITADOR DO PROCESSO		Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégia da Diretoria-Geral (AAGGE/DG)	
 OBJETIVO		 CLIENTES		 INDICADORES		 REGULADORES	
Avaliar a efetividade das ações realizadas nas eleições e verificar as propostas de melhoria para o próximo pleito.		Unidades Administrativas do TRE, Zonas Eleitorais.		Índice de satisfação da avaliação das eleições.		Atos normativos do TRE-GO.	
 EVENTO INICIAL (DE)		Resultado das eleições divulgado.		 RESULTADO (ATÉ)		Relatório de avaliação das eleições publicado.	
 INTERFACES DE ENTRADA		Elaborar e aprovar o planejamento					
 ENTRADAS		Relatório do Planejamento Integrado das Eleições					
 ETAPAS		 Elaborar plano de ação da avaliação  Definir o escopo da avaliação do processo eleitoral  Realizar reuniões com Núcleos Regionais  Compilar os pontos críticos levantados  Realizar o evento de Avaliação Geral  Publicar Relatório final 					
 SAÍDAS		Plano de ação da avaliação Pesquisa setorial com os núcleos Integradas Atas das reuniões dos núcleos Relatório preliminar das reuniões Conteúdo dos painéis Relatório de Avaliação das Eleições					
 INTERFACES DE SAÍDA		Planejamento de Eleições					
 EXECUTORES				 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS			
Diretoria-Geral, Zonas Eleitorais, Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégia da Diretoria Geral (AAGGE/DG), Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais (INTEGRAZONAS), Unidades Administrativas do Tribunal.				Google Drive, editores de planilha, texto e apresentação, PAD, e-mail, Programa de BI, auditório, salas de reunião, projetor, computadores, mobiliário.			
 RISCO		Não realização dos eventos de avaliação das eleições; A avaliação não ser conclusiva quanto aos elementos que precisam de melhoria.					



- **Avaliação das Eleições**

O Processo Avaliação do Processo Eleitoral visa avaliar a efetividade das ações realizadas nas eleições e verificar a propostas de melhorias para o próximo pleito. Esse processo permitir obter informações para melhoria contínua do Planejamento das Eleições.

Conforme ocorrido desde as Eleições de 2014, a Avaliação das Eleições de 2020 será estrutura em duas fases, permitindo uma visão sistêmica e ampla de todos os envolvidos. Na primeira fase, programada para ocorrer entre os 28 e 30/10/2020, as zonas eleitorais realizarão reuniões setoriais, em todo o estado, sob a coordenação dos representantes dos dez núcleos regionais que compõem a Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais (Integrazonas). A pauta das reuniões setoriais será consolidada a partir da coleta de dados em formulário eletrônico encaminhado aos servidores, de modo que todos possam expressar suas percepções a respeito dos trabalhos das zonas eleitorais e das demais unidades do tribunal. Os servidores das zonas avaliarão o processo eleitoral individual e coletivamente, respeitando-se as peculiaridades de cada microrregião do Estado. Os dados e percepções da primeira fase serão consolidados por processo de trabalho e os temas serão debatidos na sede do tribunal, com a participação dos integrantes da Integrazonas e dos gestores das secretarias do Tribunal.

Finda a segunda fase, que ocorrerá entre os dias 3 e 6/11/2020, todas as informações serão consolidadas, com indicação de propostas de melhoria para cada processo de trabalho prevista na cadeia de valor do Tribunal, possibilitando inclusive a definição de novas estratégias, iniciando-se assim o planejamento do processo eleitoral de 2022.

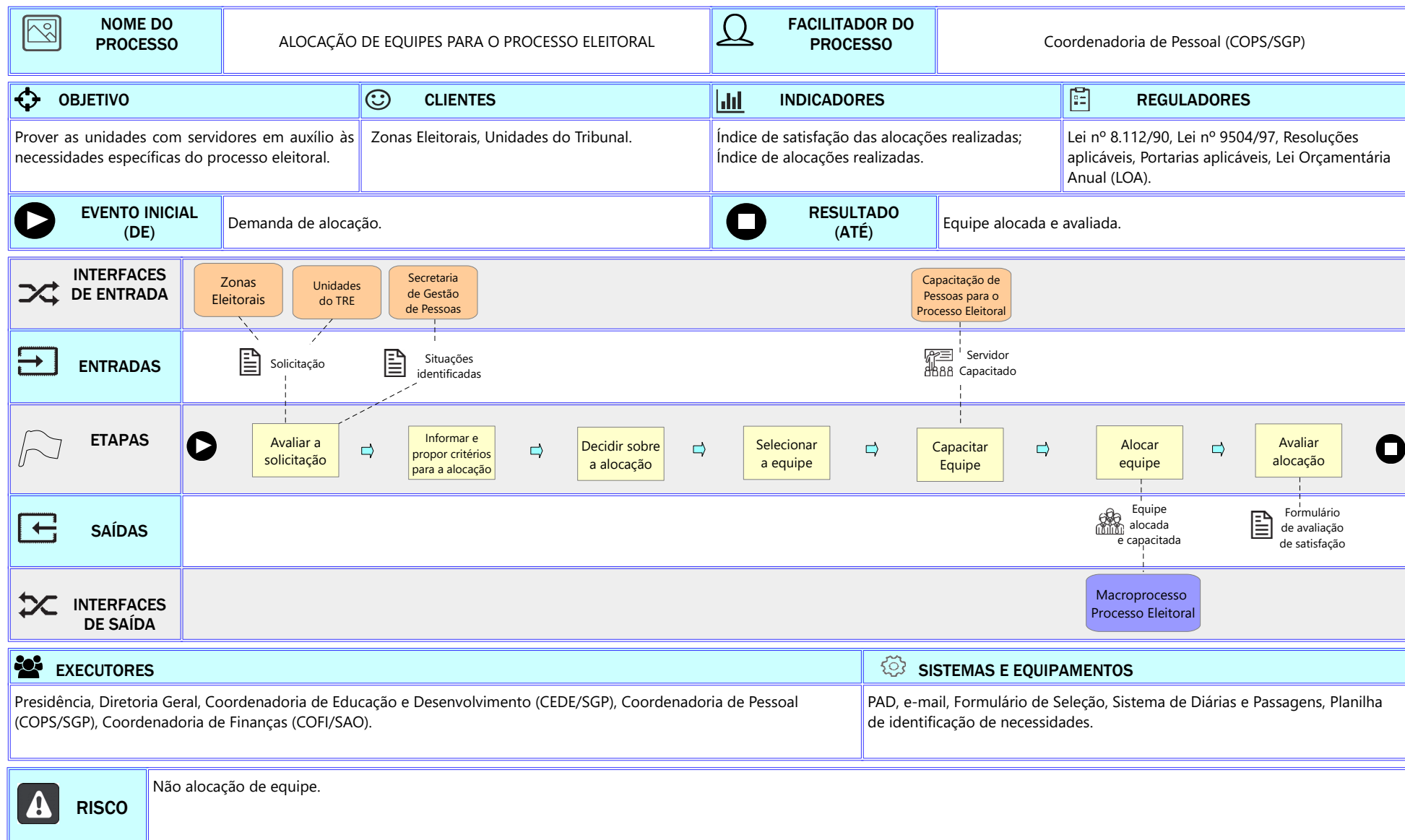
4. Macroprocesso de Apoio

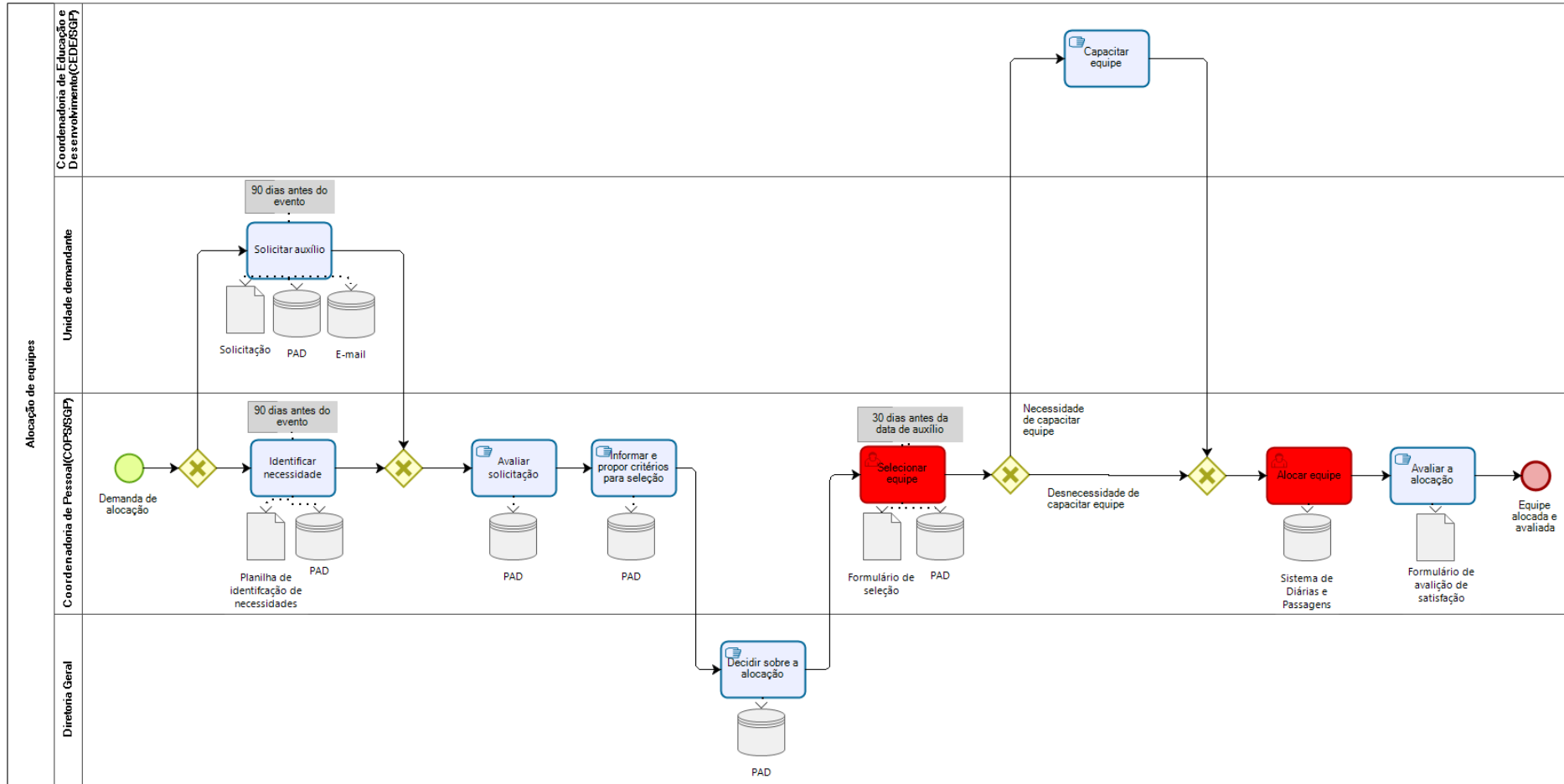


Gestão de Pessoas

Conjunto de ações que visam construir e executar um planejamento estruturado a fim de subsidiar o Processo Eleitoral, treinando e alocando equipes de suporte para as eleições junto às unidades gestoras em cada processo finalístico.

DIAGRAMA DE ESCOPO





- **Alocação de Equipes**

O atual cenário, diante das restrições orçamentárias para a contratação de postos de trabalho temporários, do rezoneamento das zonas eleitorais do interior do estado, da extinção dos postos de atendimento eleitoral e das limitações para o provimento de cargos efetivos, representa um grande desafio à implementação de melhorias ao Processo Alocação de Equipes.

Já foi aduzido no Processo de Registro de Candidatura o risco diante da eventual demanda de pedidos de registros de candidatura que poderá ser muito superior em comparação aos anos anteriores, ante a mudança legislativa de proibição de coligações partidárias para as eleições proporcionais. O risco do processo supracitado já foi mapeado pela Secretaria de Gestão de Pessoas e está descrito no capítulo Gestão de Riscos das Eleições 2020.

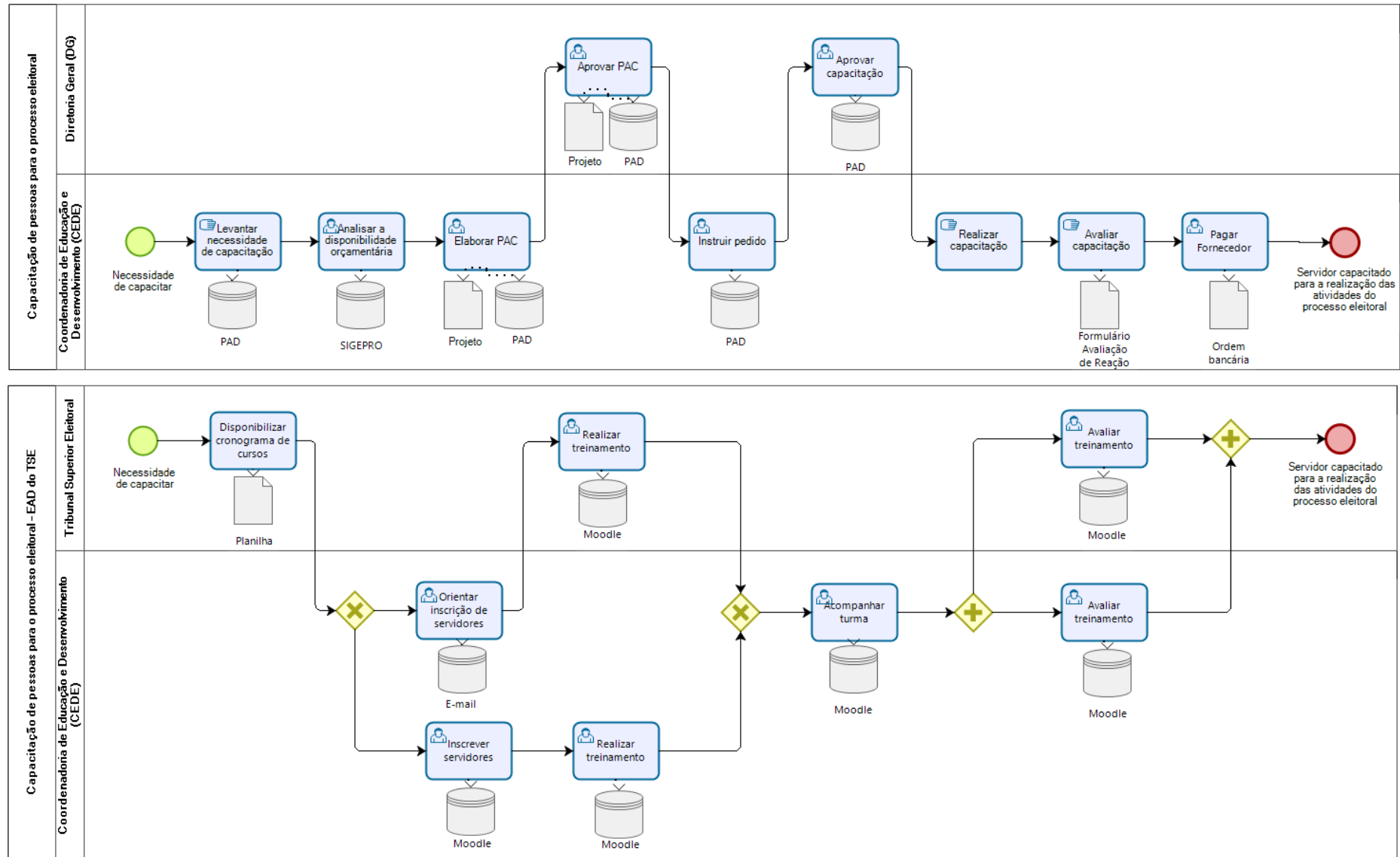
Cabe à Coordenadoria de Pessoas (COPS/SGP) o levantamento perante as zonas eleitorais e as unidades de trabalho acerca das necessidades de reforço da força de trabalho. Em relação aos pedidos de registro de candidatura, considerando que será todo virtual com a utilização do PJe e do Sistema CAND, há a possibilidade de se alocar equipes para auxiliar os trabalhos das zonas, sem que isso demande deslocamento do servidor, por meio do teletrabalho descentralizado, em que o servidor da sua própria estação de trabalho poderá participar de equipe de suporte às zonas em situação crítica. Entretanto, para a execução dessa atividade os servidores interessados, que farão jus inclusive à indenização pela sobrejornada, deverão ter habilidade na utilização da ferramenta PJe.

A AAGE/DG desenvolveu painel de BI de acompanhamento processual dos primeiro e segundo graus de jurisdição, com informações diárias sobre estoque, tempo do processo, tarefas de trabalho, taxa de congestionamento das

unidades, o que trará elementos objetivos para a tomada de decisões em relação ao Processo Registro de Candidaturas e Prestação de Contas de Campanha.

DIAGRAMA DE ESCOPO

 NOME DO PROCESSO		CAPACITAÇÃO DE PESSOAS PARA O PROCESSO ELEITORAL	 FACILITADOR DO PROCESSO	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (CEDE/SGP)	
 OBJETIVO		 CLIENTES	 INDICADORES	 REGULADORES	
Eliminar lacunas de conhecimento e desenvolver habilidades para o exercício adequado das atividades do processo eleitoral.		Zonas Eleitorais, Unidades do Tribunal.	Índice de satisfação de capacitação realizada.	Lei 8.112/90, Resolução TRE/GO nº 45/2000, Portaria TRE/GO nº 479/2014, Plano anual de capacitação, RES. CNJ nº192/2014, Resoluções do TSE.	
 EVENTO INICIAL (DE)		Necessidade de capacitar.		 RESULTADO (ATÉ)	Servidor capacitado para a realização das atividades do processo eleitoral e fornecedor pago.
 INTERFACES DE ENTRADA	Levantar necessidades orçamentárias Avaliação das eleições Unidades e servidores do TRE				
 ENTRADAS	Orçamento Relatório da Avaliação das Eleições Levantamento de necessidades de treinamento Demandas supervenientes				
 ETAPAS	 Prever Orçamento Elaborar e aprovar o Plano Anual de Capacitação (PAC) Aprovar solicitação de capacitação Realizar Capacitação Avaliar Treinamento Pagar Fornecedor				
 SAÍDAS	Orçamento lançado no SIGEPRO PAC aprovado PAD de solicitação aprovado Servidor Capacitado Avaliação de reação Ordem bancária				
 INTERFACES DE SAÍDA	Macroprocesso Processo Eleitoral				
 EXECUTORES			 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS		
Presidência, Diretoria Geral, Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (CEDE/SGP), Coordenadoria de Finanças (COFI/SAO), Coordenadoria de Bens e Aquisições (CBAQ/SAO), Tribunal Superior Eleitoral, Escola Judiciária Eleitoral – EJE.			PAD, Módulo capacitação (SGRH), SIGEPRO, EXCEL, Sistema de Diárias e Passagens, ambientes para treinamento.		
 RISCO		Não capacitar os servidores.			



- **Capacitação de Pessoas**

Na Avaliação das Eleições 2018 foi levantada como proposta de melhoria a defesa de um cronograma junto ao Tribunal Superior Eleitoral de disponibilização dos cursos EAD antes do período crítico do processo eleitoral, que se inicia em julho com convocação dos mesários. Contudo, ainda não foi confirmado o cronograma dos cursos.

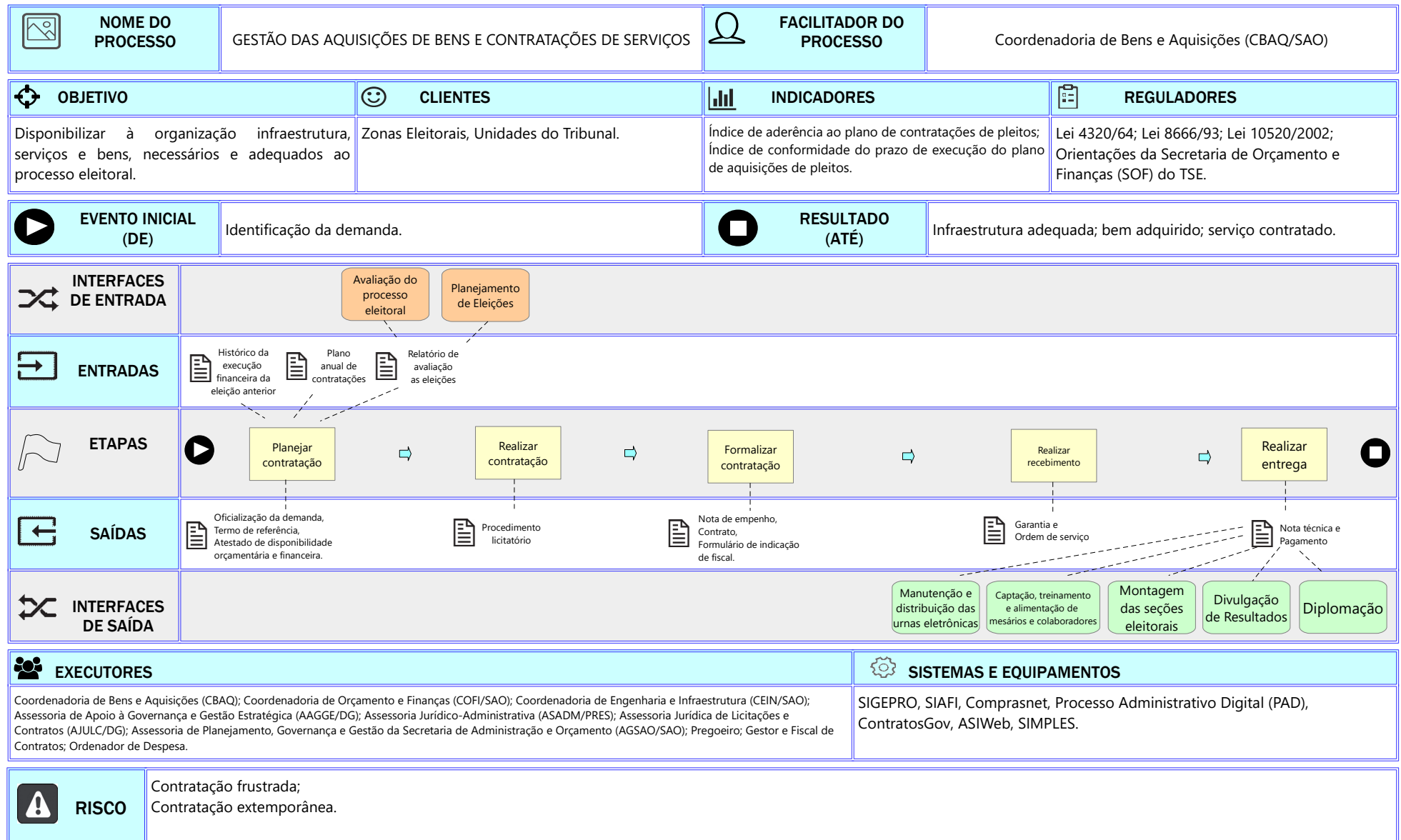
As atividades a serem desenvolvidas pelo Tribunal estão discriminadas abaixo, destacando-se o Encontro de Eleições, a ser realizado em junho de 2020, com a participação de um servidor da zona eleitoral e do juiz eleitoral. O objetivo é que o Encontro seja realizado em três dias sendo um deles, com a presença do Juiz Eleitoral, visando o seu esclarecimento a respeito dos desafios das Eleições de 2020. Nos outros dois dias terá a participação somente dos servidores, em que num deles haverá o treinamento no Sistema CAND e no PJe no Anexo II do Tribunal.

Atividade	Implementação		Unidade executora
	De	Até	
Teste em Campo Regional dos Sistemas de Registro de Candidaturas e Propaganda Eleitoral (TRE/GO, TRE/PA e TRE/RS)	25/05/20	29/05/20	SJD/CRPE/SEGD
Realizar reuniões e treinamento dos Sistemas PJe, CANDex, CAND, VVFoto e HE para os membros do Grupo de Trabalho de Apoio às Eleições Municipais, instituído no PAD n. 2350/2020	23/03/20	31/07/20	SJD/GT/CRPE/SEGD
Teste em Campo Regional dos Sistemas de Candidaturas e Propaganda Eleitoral 2020	25/05/20	29/05/20	SJD/SGP/STI/
Treinamento presencial a ser realizado na semana do Encontro de Chefes de Cartórios dos Sistemas CANDex, CAND, HE, PJe e VVFoto, bem como orientação quanto ao fechamento do CAND	01/06/20	30/06/20	SJD/CRPE/SEGD/SGP
Simulado Nacional para processamento dos pedidos de candidaturas no Sistema CAND integrado ao PJe	15/06/20	19/06/20	SJD/CRPE/SEGD
Realizar treinamento para os servidores do Grupo de Trabalho instituído no PAD n. 2350/2020 que auxiliarão no processamento dos recursos	01/06/20	15/08/20	SJD/GT/CRPE/CPRO
Treinamento EAD: Sistema de Totalização	03/08/20	28/08/20	SGP/STI/ZE
Treinamento EAD Urna: recuperador, sistema de apuração e contingência	10/08/20	21/08/20	SGP/STI/ZE
Treinamento da equipe de trabalho – geração de mídia	03/09/20	11/09/20	STI
Treinamento dos técnicos contratados para a transmissão dos dados.	21/09/20	02/10/20	STI
Treinamento EAD: Treinamento de mesários	01/08/20	31/08/20	ZE
Treinamento EAD: Elaboração da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral	01/09/20	30/09/20	ZE
Treinamento EAD: Exame da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral	01/09/20	30/09/20	ZE

Gestão das Aquisições de Bens e Contratações de Serviços

Refere-se às atividades relacionadas à contratação dos serviços e aquisição dos bens necessários às atividades de preparação e realização das eleições.

DIAGRAMA DE ESCOPO



Este processo visa disponibilizar à organização infraestrutura, serviços e bens, necessários e adequados, às atividades de preparação e realização das eleições.

- **Proposta Orçamentário de Pleitos e Plano Anual de Contratações**

Para as Eleições de 2020, com base no resultado da Avaliação das Eleições 2018, foram definidas estratégias de aquisições e contratações que se materializaram na elaboração da Proposta Orçamentária de Pleitos (PAD nº 539/2019), encaminhada ao TSE em 2019 (quadro abaixo). O total programado para a execução das ações de aquisição e contratações foi de R\$4.713.962,99 (quatro milhões, setecentos e treze mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) para o 1º turno e eventual 2º turno.

Foi consubstanciado o Plano Anual de Contratações e Aquisições para o Pleito de 2020 no PAD nº 9862/2019, homologado pelo Presidente deste Tribunal em 10 de dezembro de 2019 (doc. 137.978/2019). Todas as ações estão discriminadas no painel de BI publicado na intranet, no Laboratório de Inovações (<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWU2MDY3ODYtNWU3Ny00OTA1LTg5ZjctNGVhNDk3ODc1YWZlIiwidCI6IjI2ZjA4NzIyLTFjOWUtNGVhZS1iN2VkLTlhMmI3N2ZmM2Q5YyJ9>).

Para o 1º turno foi autorizado pelo Tribunal Superior Eleitoral para atendimento das demandas desse processo o valor de R\$4.369.618,65 (quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

Despesa Agregada	Total Programado	1º TURNO	2º TURNO
ADICIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	153.889,64	153.889,64	
ADICIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	4.947,00	4.947,00	
ADICIONAL DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DE TIC	1.824.984,08	1.824.984,08	
ADICIONAL DE DIÁRIAS PARA MEMBROS 1º TURNO	5.000,00	5.000,00	
ADICIONAL DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES 1º TURNO	298.334,40	298.334,40	
ADICIONAL DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES 2º TURNO	202.072,66	-	202.072,66
ADICIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA	80.000,00	80.000,00	
ADICIONAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	30.000,00	30.000,00	
ADICIONAL DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 1º TURNO	551.975,56	551.975,56	
ADICIONAL DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 2º TURNO	250.000,00	-	250.000,00
ADICIONAL DE MATERIAIS DE CONSUMO DE TIC	61.840,00	61.840,00	
ADICIONAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	15.000,00	15.000,00	
ADICIONAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	470.219,23	470.219,23	
ADICIONAL DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS AUXILIARES	129.048,00	129.048,00	
ADICIONAL DE PASSAGENS PARA SERVIDORES 1º TURNO	20.667,23	20.667,23	
ADICIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	20.000,00	20.000,00	
ADICIONAL DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA	270.000,00	270.000,00	
ADICIONAL DE TELEFONIA FIXA	50.000,00	50.000,00	
ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES E COLABORADORES 1º TURNO	20.000,00	20.000,00	
AUDITORIA 1º TURNO	8.500,00	8.500,00	
AUDITORIA 2º TURNO	8.500,00	-	8.500,00
CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS 1º TURNO	280.150,00	280.150,00	
FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO MESÁRIOS E ESCRUTINADORES 1º TURNO	2.001.000,00	2.001.000,00	
FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO MESÁRIOS E ESCRUTINADORES 2º TURNO	585.240,00	-	585.240,00
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS 1º TURNO	2.000,00	2.000,00	
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS 2º TURNO	2.000,00	-	2.000,00
MATERIAIS DE CONSUMO VOTAÇÃO, APURAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO	19.400,00	19.400,00	
MATERIAIS PARA DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS	4.000,00	4.000,00	
MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO	41.140,00	41.140,00	
OFICIAIS DE JUSTIÇA	377.200,72	377.200,72	
OFICIAIS DE JUSTIÇA	2.050,00	2.050,00	
REUNIÕES 1º TURNO	130.000,00	130.000,00	
REUNIÕES 2º TURNO	41.000,00	-	41.000,00
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO 1º TURNO	23.909,59	23.909,59	
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO 2º TURNO	22.454,00	-	22.454,00
SERVIÇOS DE SISTEMA MÓVEL PARA TRANSMISSÃO DE DADOS VIA SATÉLITE 1º TURNO	165.584,55	165.584,55	
SERVIÇOS PARA DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS	9.500,00	9.500,00	
SERVS DE IMPRES GRÁFICA P MAT DE VOTAÇÃO, APURAÇÃO E VOTAÇÃO	91.086,00	91.086,00	
SUPRIMENTOS PARA URNA ELETRÔNICA	103.595,00	103.595,00	
TRANSPORTE DE URNAS ELETRÔNICAS 1º TURNO	219.000,00	219.000,00	
TRANSPORTE DE URNAS ELETRÔNICAS 2º TURNO	81.390,34	-	81.390,34
TREINAMENTOS	190.800,00	190.800,00	
	8.867.478,00	7.674.821,00	1.192.657,00

- **Aquisições de materiais**

Em 2019 foram homologadas várias atas de registro de preços, com exceção daquelas referentes aos materiais gráficos, aparato necessário à divulgação dos resultados e diplomação dos eleitos no Município de Goiânia, aquisição de extensão elétrica e fones de ouvido, que se encontram em tramitação. As atas serão executadas até junho de 2020 para se adequar à logística de entrega de materiais às zonas.

No tocante ao suprimento das urnas eletrônicas, em que o Tribunal Superior Eleitoral realiza a contratação para todo o país e registra preços para a adesão de todos os tribunais regionais, já foi encaminhada pela Coordenadoria de Sistema Eleitorais (CSEL/STI) no último quadrimestre de 2019, por meio de formulário eletrônico, toda demanda do Tribunal, aguardando a conclusão da contratação. Está em tramitação procedimento para a aquisição, por meio da execução da ata nº 43/2019, de 4.675 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco) baterias de chumbo ácido seladas para as urnas eletrônicas em substituição daquelas com defeito, ao custo de trezentos mil reais (PAD nº 943/2020).

Ademais, aquisições importantes para as Eleições 2020, para otimizar as atividades dos servidores das zonas eleitorais na utilização do PJe, conforme aduzido no capítulo do Registro de Candidaturas, é a segunda tela de computador e aumento de velocidade do link de dados. A primeira demanda possui ata de registro de preço homologada (ata nº 4/2020), porém a aquisição depende de autorização orçamentária suplementar do TSE (orçamento ordinário), que poderá ocorrer em meados do mês de abril de 2020, tendo em vista que no início deste ano não foi autorizado orçamento para a sua aquisição. Em relação à melhoria do link de dados dos cartórios eleitorais, está em tramitação o procedimento licitatório (PAD nº

1870/2019) e a expectativa da Secretaria de Tecnologia da Informação é de que a implantação ocorra até junho/2020. Registra-se, ainda, que recentemente concluída a implantação da rede *wi-fi* em todas as unidades da Justiça Eleitoral.

A par dessas providências, como medida de contingência, em reunião havida em 9/3/2020, na Diretoria-Geral com a presença do Secretários e dos assessores de Planejamento deliberou-se pela disponibilização de cerca de uma centena de computadores do modelo *all in one*, os quais hoje dependem de pequenos reparos para a otimização da performance. Tal medida minimizará riscos caso as aquisições dos novos equipamentos encontre algum óbice financeiro junto ao TSE.

Nº do PAD	Assunto	Nº da Ata
5169/2019	RP para aquisição de malotes para as zonas	27/2020
5237/2019	RP para aquisição de materiais de embalagem e acondicionamento	14/2019
5242/2019	RP para aquisição de materiais de cozinha	44 a 52/2019
5305/2019	RP para aquisição de produtos de limpeza	44 a 52/2019
5393/2019	RP para aquisição de material de escritório/expediente	30, 31, 32, 33, 36 e 37/2019
5618/2019	RP para aquisição de material gráfico	
5643/2019	RP para aquisição de luvas descartáveis	44 a 52/2019
7648/2019	RP para contratação de empresa para fornecimento de 800 faixas.	01/2020
11189/2019	RP aparato necessário à realização da sessão de diplomação dos eleitos e divulgação de resultados	
1355/2020	RP para aquisição de extensões elétricas	
1762/2020	RP para aquisição de fones de ouvido para as urnas eletrônicas	

- **Contratações de serviços**

No que se refere às contratações, os procedimentos administrativos referentes a veículos para transporte de urnas eletrônicas e de suporte às eleições foram iniciados em setembro de 2019, para que até abril de 2020 já estejam todos concluídos. A contratação dos técnicos de apoio administrativo, por determinação da Administração, será realizada nos mesmos moldes das Eleições 2020, e a elaboração do termo de referência ficou sob a incumbência da Seção de Fiscalização Administrativa dos Contratos (SEFAC/CBAQ/SAO), PAD nº 183/2020. Destaca-se que para a devida execução dos processos de Votação Paralela, Divulgação de Resultados e Diplomação foram autuados procedimentos administrativos pela Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (ASICS-DG) para a contratação dos serviços necessários.

Nº do PAD	Assunto
9784/2019	Contratação de Transportadora para as urnas eletrônicas
9877/2019	RP para locação de veículos sem motoristas para atendimento às zonas eleitorais.
9878/2019	RP para locação de veículos com motoristas para zonas eleitorais com locais de votação de difícil acesso e para Secretaria.
9879/2019	RP para locação de veículos com motoristas para suporte às zonas eleitorais de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis.
10957/2019	Contratação para a Diplomação de Eleitos
11063/2019	Contratação de telão para divulgação dos resultados na Praça Cívica - Eleições 2019
11071/2019	Contratação para Ambientação - Identidade Visual e suporte - Evento de Divulgação dos Resultados das Eleições 2020
13194/2019	Locação de empilhadeira elétrica tracionada
183/2020	Contratação de técnico de apoio administrativo.
1663/2020	Contratação para serviços da Comissão de Auditoria de Funcionamento da Urnas Eletrônicas

Urge destacar que algumas estratégias para as eleições serão realizadas mediante indenização, como o transporte de urnas para as zonas eleitorais menores e a utilização smartphones para a comunicação dos servidores do cartório e da Secretaria de Tecnologia da Informação com os colaboradores da Justiça Eleitoral. O transporte de urnas eletrônicas nas zonas eleitorais menores será realizado na mesma maneira das Eleições 2018, em que será elaborada uma planilha de custos levando em consideração a distância da sede da zona e o local de votação. As portarias que tratam da prestação de contas dessas indenizações serão publicadas até julho de 2020.

Por fim, a execução orçamentária e a tramitação de todos os processos administrativos, relativos às aquisições e contratações, são monitorados pela Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica (AAGGE/DG), por meio de painéis de BI desenvolvidos pela própria unidade.

5.

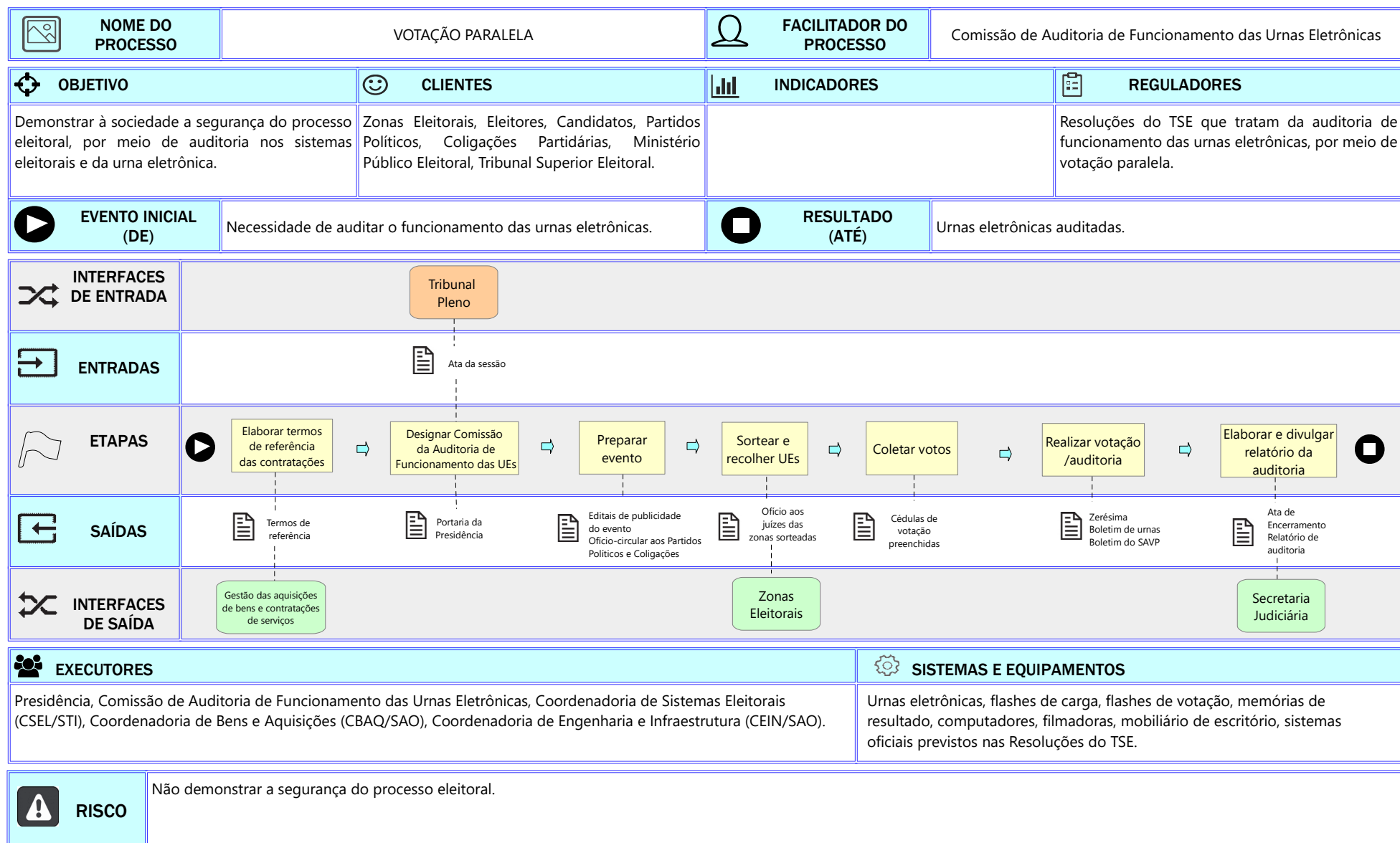
Macroprocesso de Governança

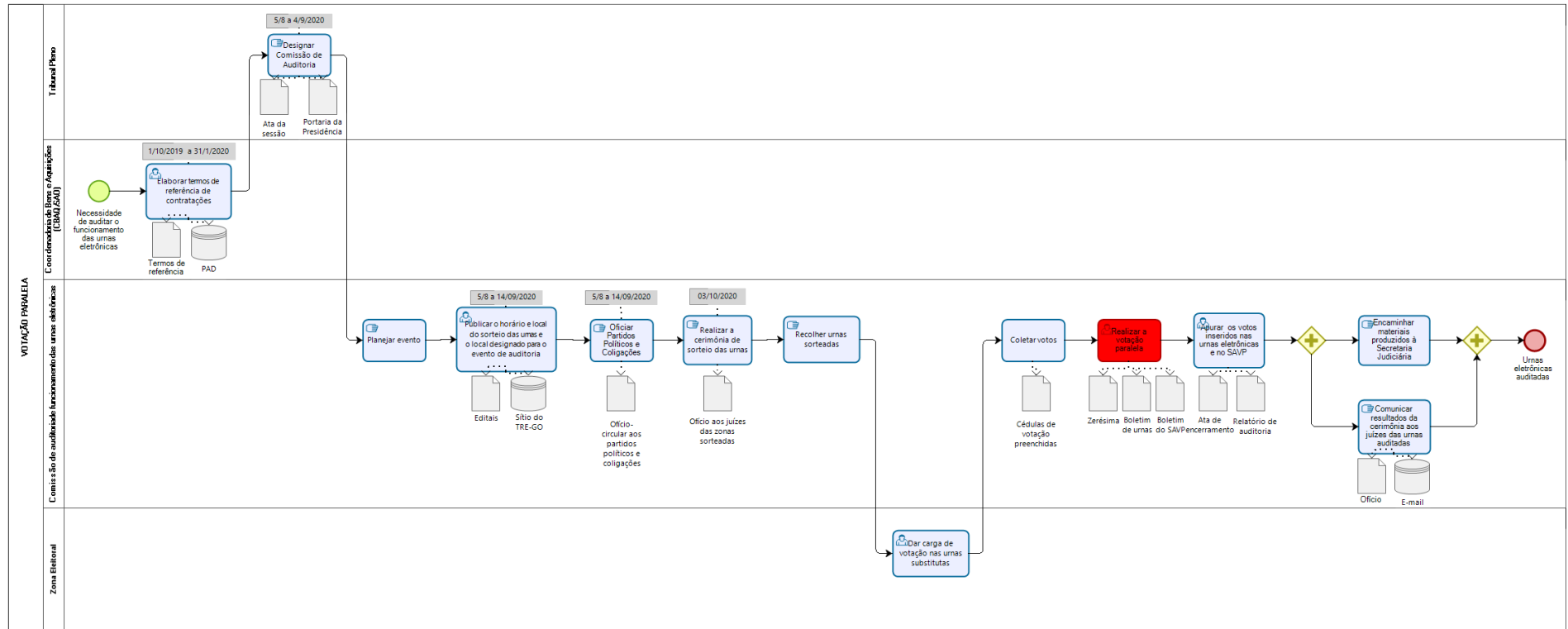


Votação Paralela

*Procedimentos que objetivam auditar o sistema
de votação das urnas eletrônicas.*

DIAGRAMA DE ESCOPO





A auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas, por meio da votação paralela, visa demonstrar à sociedade a segurança e a transparência do processo eleitoral. Para regulamentar as ações que envolvem referida auditoria, foi publicada a Resolução TSE nº 23.603/2019, DJe de 23/12/2019.

As contratações necessárias para a realização do processo foram iniciadas, conforme já aduzido no Processo Gestão das Aquisições e Contratações de Serviços. Destaca-se que a definição do local de realização do evento da votação paralela, que nas eleições anteriores ocorreu na Agência Central dos Correios em Goiânia, ocorrerá até maio de 2020.

Gestão de Riscos do Processo Eleitoral

Refere-se aos procedimentos de identificação, avaliação e tratamento e monitoramento dos riscos existentes em uma organização ou atividade específica.

Instituída pela Portaria nº 657/2016-PRES, a política de gestão de riscos do Tribunal foi definida como processo institucional contínuo e interativo, formulado para dirigir e controlar eventos que possam afetar o cumprimento dos objetivos institucionais, tendo por premissas o alinhamento às estratégias, a sistematização, o comprometimento dos gestores e a integração aos processos organizacionais e à tomada de decisões.

Atualmente, o escopo da Gestão de Riscos inclui os processos finalísticos, de governança e de apoio mapeados no Planejamento Integrado das Eleições com o objetivo de garantir a eficiência e a eficácia do processo eleitoral.

O Processo de Gestão de Riscos do TRE/GO envolve a participação dos servidores e unidades. É dever dos servidores gerenciar e comunicar aos gestores de riscos e seu superior hierárquico os riscos inerentes às suas atividades, caracterizando suas corresponsabilidades com os objetivos institucionais.

Abaixo, o detalhamento da gestão de riscos atualmente mapeado pelo TRE/GO com os principais riscos classificados:

PROCESSO DE TRABALHO	GESTOR DO RISCO	Risco	Causa(s)	Classe(s) ¹	Impacto ²	Probabilidade ³	Nível de Risco (IxP) ⁴	Consequência
CAPTAÇÃO, TREINAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE MESÁRIOS E COLABORADOS	INTEGRAZONAS	Possibilidade de variação no quantitativo de mesários por seção	Atraso na definição do quantitativo de mesários por seção pelo Tribunal Pleno	Risco Estratégico	Médio	Baixa	Médio	Atraso na convocação, nomeação e capacitação dos mesários
		Eleitor não votar	Capacitação ineficiente dos mesários	Risco Operacional	Muito alto	Média	Extremo	Tumulto e atraso no dia da votação
		Mesário não receber benefício alimentação	Furto, roubo ou extravio dos valores	Risco Operacional	Baixo	Baixa	Médio	Mesário abandonar a função

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA	INTEGRAZONAS	Não oficialização da filiação partidária	Não lançamento dos dados da ficha de filiação na relação interna do partido por desídia ou fé.	Risco Operacional	Médio	Média	Alto	Filiação irregular
LACRAÇÃO DE URNAS	INTEGRAZONAS	Ausência do juiz eleitoral e/ou substituto legalmente designado	Falhas de comunicação tempestivas	Risco Operacional	Médio	Baixa	Médio	Não realização da cerimônia; Recursos e/ou anulação dos atos subsequentes
		Urnas encaminhadas para seção diversa da carga	Identificação errônea da urna eletrônica em relação à seção eleitoral	Risco Operacional	Baixo	Baixa	Médio	Atraso na montagem da seção ou no início da votação
		Não transmissão da tabela de correspondência emitida pelas urnas ou transmissão com dados incorretos	Procedimento errôneo na rotina de carga	Risco Operacional	Médio	Baixa	Médio	Atraso na apuração em razão da necessidade de tratamento das pendências
MONTAGEM DAS SEÇÕES ELEITORAIS	INTEGRAZONAS	Não montar a seção na data e hora previamente planejada	Problemas na logística de distribuição de urnas	Risco Operacional	Baixo	Média	Médio	Atraso na conclusão da montagem da seção
			Ausência de responsável no local de votação	Risco Operacional	Baixo	Média	Médio	Atraso na conclusão da montagem da seção
		Atraso no início da votação	Conferência visual inadequada da urna	Risco Operacional	Baixo	Baixa	Médio	Filas e insatisfação do eleitor
		Não comparecimento do policial militar conforme acordado	Ausência de tratativa ou descumprimento do acordado com Comando Geral do PM/GO	Risco das Partes Interessadas	Médio	Alta	Alto	Vulnerabilidade da segurança das urnas nos locais de votação
PODER DE POLÍCIA	INTEGRAZONAS	Ineficácia do procedimento	Não cessação da irregularidade ou reiteração da prática ilegal	Risco de Imagem	Baixo	Média	Médio	Permanência da propaganda irregular
		Multiplicação de processos por propaganda irregular	Interpretação da norma divergente entre os juízes eleitorais	Risco Operacional	Alto	Alta	Extremo	Demora na prestação jurisdicional e falta de uniformização de precedente
VISTORIA DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO	INTEGRAZONAS	Impossibilidade de utilização do local designado	Local impróprio (danificado, reforma/manutenção)	Risco Operacional	Médio	Baixa	Médio	Realocar mesários e eleitores em outro local

		Eleitor não encontrar local de votação						sem tempo para ampla divulgação
			Seção inacessível para pessoa com deficiência	Risco de Imagem	Alto	Média	Alto	Eleitor não conseguir votar
			Realocação de eleitor em outro local sem tempo para ampla divulgação	Risco de Imagem	Alto	Alta	Extremo	Eleitor não conseguir votar
			Não coleta dos dados de georreferenciamento do local de votação	Risco de Imagem	Baixo	Muito baixa	Baixo	Eleitor não conseguir votar
VOTAÇÃO	INTEGRAZONAS	Votação manual	Impossibilidade de substituição da urna eletrônica com defeito	Risco de Imagem	Alto	Baixa	Alto	Atraso na votação e apuração
		Eleitor não votar	Filas na seção eleitoral devido à otimização das mesas receptoras de voto	Risco de Imagem	Alto	Alta	Extremo	Atraso no encerramento da votação
			Problemas com a identificação biométrica	Risco Operacional	Alto	Muito baixa	Médio	Dificuldade no exercício do voto
APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO	VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA – ASVPC	Destruição/Extravio de urna eletrônica e/ou Mídia de Resultado	Insatisfação do eleitorado com a classe política Acidentes durante o transporte e acondicionamento do material	Risco de Imagem	Médio	Muito baixa	Médio	Prejuízo na legitimidade do resultado da votação
		Interrupção da apuração e totalização dos votos	Inconsistência na transmissão em razão da sobrecarga Defeitos e problemas em equipamentos Problemas com a operadora do link	Risco de Imagem	Alto	Média	Alto	Atraso na divulgação do resultado
		Falta de energia elétrica no local de apuração	Período chuvosos Defeitos em transformadores e equipamentos da concessionária de energia elétrica	Risco Operacional	Alto	Média	Alto	Atraso na divulgação do resultado

CADASTRO ELEITORAL	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA – COAD/VPCRE	Exercício do voto por eleitores com registro não efetivado de suspensão ou cancelamento;	Impedimento de registro de suspensão de direitos políticos após o fechamento operacional do cadastro.	Risco Operacional	Baixo	Baixa	Médio	Eleitor com direitos políticos suspensos exercer o voto.
		Atraso no tratamento das inconsistências do cadastro, o que pode impossibilitar o exercício do voto de alguns eleitores.	Ausência do registro de regularização da situação do eleitor antes do fechamento operacional do cadastro.	Risco de Imagem	Alto	Baixa	Alto	Eleitor regular deixar de exercer o voto.
GERAÇÃO DE MÍDIAS	COORDENADORIA DE SISTEMAS ELEITORAIS – CSEL/STI	Atraso na realização da cerimônia	Indisponibilidade de local adequado Atraso do TSE em disponibilizar os sistemas Mídias não preparadas para geração	Risco de Imagem	Médio	Baixa	Médio	Atraso no processo de carga e lacre das urnas
		Geração incorreta das mídias	Configuração incorreta do sistema GEDAI Erro no manuseio das mídias Falha ou Ausência da conferência dos Relatórios de ambiente de votação	Risco Operacional	Médio	Muito baixa	Médio	Atraso no processo de carga e lacre das urnas
MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS	COORDENADORIA DE SISTEMAS ELEITORAIS – CSEL/STI	Urnas não distribuídas tempestivamente para a carga e lacre	Indisponibilidade de recurso: Caminhão e Braçais Problemas nos contratos que suportam a manutenção preventiva das urnas; Incidente na infraestrutura utilizada na manutenção das urnas; Indisponibilidade ou Ausência de local para recepcionar as urnas nas Zonas Eleitorais.	Risco Operacional	Alto	Baixa	Alto	Alteração no cronograma da carga e lacre

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASICS/DG	Interrompção da divulgação dos resultados	Interrupção do link de dados	Risco Operacional	Alto	Baixa	Alto	Atraso na divulgação do resultado
			Falta de energia elétrica	Risco Operacional	Alto	Baixa	Alto	Atraso na divulgação do resultado
DIPLOMAÇÃO	ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASICS/DG	Indefinição do local do evento	Mudança de gestão	Risco Operacional	Baixo	Média	Médio	Atraso nas contratações
		Insegurança do local	Dimensionamento inadequado	Risco de Imagem	Médio	Média	Alto	Tumulto e atraso
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA	INTEGRAZONAS	Inobservância dos prazos legais para o julgamento das contas dos candidatos eleitos	Integração deficiente entre PJE e SPCE; Calendário Eleitoral com prazo exíguo; Poucos servidores no Cartório Eleitoral; Alocação de servidores com perfil inadequado à tarefa; Treinamento inadequado ou inexistente.	Risco de Imagem	Muito alto	Alta	Extremo	Impossibilidade de cumprir as obrigações legais para diplomação dos eleitos.
		Inobservância dos prazos legais para o julgamento das contas dos candidatos não eleitos	Integração deficiente entre PJE e SPCE; Poucos servidores no Cartório Eleitoral; Alocação de servidores com perfil inadequado à tarefa; Treinamento inadequado ou inexistente.	Risco de Imagem	Muito alto	Média	Extremo	Possibilidade de prescrição dos processos de prestação de contas.
AVALIAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL	ASSESSORIA DE APOIO À GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA – AAGGE/DG	Não realização dos eventos de avaliação das eleições	Insuficiência orçamentária para custeio dos eventos	Risco de Orçamento	Alto	Baixa	Alto	Ausência de dados para melhoria contínua
		Avaliação não ser conclusiva quanto aos elementos que precisam de melhoria	Avaliação não trouxe propostas coerentes e possíveis para a solução dos pontos críticos levantados	Risco Operacional	Baixo	Baixa	Médio	Ausência de dados para melhoria contínua

VOTAÇÃO DO PRESO PROVISÓRIO	PRESIDÊNCIA	Não realização da votação em estabelecimento prisional ou unidade de internação	Ausência de interessados (não alcance do mínimo legal exigido)	Risco das Partes Interessadas	Alto	Média	Alto	Eleitor não votar
			Ausência de segurança operacional durante o processo	Risco Operacional	Alto	Média	Alto	Eleitor não votar
ALOCÇÃO DE EQUIPES	COORDENADORIA DE PESSOAL – COPS/SGP	Não alocação de equipe	Falta de interessados; Ausência de orçamento para diárias e HE; Inadequação do interessados ao perfil solicitado; Ausência de força de trabalho suficiente para todas as alocações necessárias.	Risco Organizacional	Alto	Alta	Extremo	Não entrega do produto do processo, ainda que parcial.
CAPACITAÇÃO DE PESSOAS PARA O PROCESSO ELEITORAL	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – CEDE/SGP	Não capacitar os servidores	Infraestrutura de treinamento insuficiente; Força de trabalho insuficiente na SECAP; Disponibilização dos cursos pelo TSE próximo ao seu início e eventos críticos; Sobreposição de treinamentos; Provável insuficiência de orçamento para diárias.	Risco Organizacional	Médio	Média	Alto	Não conformidade na realização do produto; Insegurança e impacto no clima organizacional.
GESTÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	COORDENADORIA DE BENS E AQUISIÇÕES – CBAQ/SAO	Contratação frustrada	Termo de referência mal elaborado; Alteração na orientação estratégica (mudança de gestão);	Risco Estratégico	Médio	Baixa	Médio	Retrabalho e atraso nas aquisições, com idas e vindas dos processos, comprometendo a execução do orçamento (aderência, perdas orçamentárias).

		Contratação extemporânea	Termo de referência mal elaborado; Tramitação excessiva (vai e volta); Alteração na orientação estratégica (mudança de gestão)	Risco Estratégico	Médio	Média	Alto	Não adquirir ou receber o objeto licitado fora do prazo solicitado, com prejuízo na execução do contrato.
HORÁRIO ELEITORAL	INTEGRAZONAS	Redistribuição do horário eleitoral	Dissidências partidárias Não julgamento dos DRAPs antes da cerimônia de distribuição	Risco Operacional	Muito baixo	Média	Médio	Alteração do tempo de cada partido político/coligação para a divulgação da propaganda eleitoral gratuita em rede e em inserções no rádio e na televisão
		Indefinição da(s) emissora(s) geradora(s) do programa em rede	Resistência das emissoras em aceitar o encargo de gerar o programa em rede	Risco Operacional	Muito baixo	Muito baixa	Baixo	Escolha ocorrer por determinação judicial
REGISTRO DE CANDIDATURAS		Candidato na situação deferido ou sub judice com situação diversa no Sistema CAND	Falhas na alimentação do CAND	Risco de Imagem	Muito alto	Baixa	Alto	Exclusão de candidato apto da urna eletrônica

		Descumprimento dos prazos legais	Força de trabalho insuficiente na unidade; Prazos legais exíguos para o processamento dos pedidos de registros de candidatura; Capacitação insuficiente dos usuários dos sistemas Pje, CANDex-JE e CAND ; Problemas técnicos no sistema Pje; Problemas técnicos de integração entre os Sistemas CANDex, CAND e Pje; problemas técnicos com link de dados.	Risco Operacional	Muito alto	Alta	Extremo	Atraso no processamento e julgamento dos pedidos de registro de candidatura, o que pode implicar situação de registros pendentes de julgamento à época do fechamento do CAND.
VOTAÇÃO PARALELA	COMISSÃO DE AUDITORIA DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS	Não demonstrar a segurança do processo eleitoral	Ausência de identificação de ocorrência de não conformidade entre a votação eletrônica e a votação manual	Risco Operacional	Baixo	Muito baixa	Baixo	Não confiabilidade do processo eleitoral

Indicadores do Processo Eleitoral

“O que não é medido não é gerenciado” (Robert Kaplan).

O Planejamento Integrado das Eleições é o instrumento de integração das fases que percorre todos os processos que compõem a cadeia de valor do Processo Eleitoral. Acrescido ao mapeamento dos processos da cadeia de valor, foram desenvolvidos alguns indicadores para medição e análise do desempenho dos processos eleitorais. São no total vinte e quatro indicadores que medem o desempenho dos processos de eleições. Estes indicadores de processos de eleição formam o indicador estratégico de desempenho dos processos de eleição do Planejamento Estratégico 2016-2021.

Processo	Nome do Indicador	Tipo	Polaridade	Meta	Tolerância	Medidor
Alocação de equipes	Índice de satisfação das alocações realizadas	Qualitativo	Maior melhor	70%	5%	COPS/SGP
	Índice de alocações realizadas	Quantitativo	Maior melhor	80%	5%	
Apuração e Totalização	Índice de conclusão do trabalho de apuração	Quantitativo	Maior melhor	96%	1%	SESEL/CSEL/STI
Avaliação do processo Eleitoral	Índice de satisfação da Avaliação das Eleições	Qualitativo	Maior melhor	80%	5%	AAGGE/DG
Cadastro	Índice de satisfação em relação ao fornecimento de Informações;	Qualitativo	Maior melhor	90%	5%	COAD/VPCRE
	Índice de tratamento de comunicações de Direitos Políticos no prazo.	Quantitativo	Maior melhor	90%	5%	COAD/VPCRE
Capacitação	Índice de satisfação de capacitação realizada	Qualitativo	Maior melhor	75%	5%	CEDE/SGP
Captação, Treinamento e Alimentação de Mesários e Colaboradores	Índice de mesários voluntários nas zonas eleitorais	Quantitativo	Maior melhor	50%	5%	SECAD/CSEL/STI
	Índice de mesários treinados por zona, considerando treinamento presencial e EAD	Quantitativo	Maior melhor	50%	5%	Zonas Eleitorais

Diplomação	Índice de satisfação do cliente com a Solenidade de Diplomação	Qualitativo	Maior melhor	80%	5%	ASICS/DG
Divulgação de Resultados	Índice de satisfação do cliente com o evento de Divulgação dos Resultados	Qualitativo	Maior melhor	80%	5%	ASICS/DG
Geração de Mídias	Índice de mídias geradas, no prazo planejado.	Quantitativo	Maior melhor	100%		SEVIN/CSEL/STI
Gestão de Aquisições de Bens e Contratações de Serviços	Índice de aderência ao plano de aquisição de pleitos	Quantitativo	Maior melhor	85%	5%	COFI/SAO
	Índice de conformidade do prazo de execução do plano de aquisições de pleitos	Qualitativo	Maior melhor	85%	5%	
Lacração de Urnas	Índice de urnas eletrônicas com defeito na cerimônia de carga e lacre	Quantitativo	Menor melhor	0,5%	0,1%	SEVIN/CSEL/STI
	Índice de urnas eletrônicas lacradas no prazo definido	Quantitativo	Maior melhor	100%	5%	
Manutenção de Urnas	Índice de urnas eletrônicas preparadas e distribuídas no prazo determinado	Quantitativo	Maior melhor	100%		SEVIN/CSEL/STI
Planejamento de Eleições	Índice de execução orçamentária de pleitos	Quantitativo	Maior melhor	85%	5%	AAGGE/DG
	Índice de execução do Planejamento Integrado de Eleições no Sistema Monitoramento	Quantitativo	Maior melhor	60%	5%	
Processo de Votação	Índice de urnas eletrônicas substituídas	Quantitativo	Menor melhor	1,5%	0,15%	SEVIN/CSEL/STI
	Índice de reconhecimento biométrico das eleições	Quantitativo	Maior melhor	90%	5%	
Registro de Candidaturas	Tempo médio de tramitação dos processos de registro de candidatura	Quantitativo	Menor melhor	20 dias	10%	CRPE/SJD
Voto do preso provisório e do adolescente internado	Índice de presos provisórios habilitados	Quantitativo	Maior melhor	30%	5%	SECAD/CSEL/STI
	Índice de exercício do voto pelos presos provisórios	Quantitativo	Maior melhor	60%	5%	

www.tre-go.jus.br

